

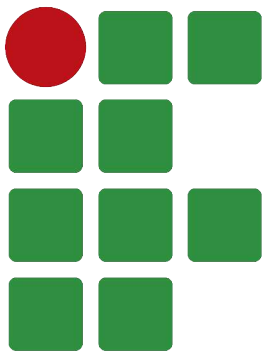
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

01/01/2023 até 31/01/2023

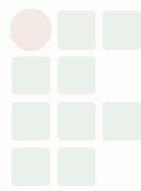


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1/2023 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001563.2021-01, de 18 de maio de 2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022, os servidores CRISTIANNY DE BRITO BARBOSA ALBUQUERQUE PEREIRA, Matrícula Siape nº 350726 e MARCOS COSTA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1968371, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
107/2022	Construpav Empreendimentos Ltda	30.251.160/0001-74

II - REVOGAR, a contar de 19 de dezembro de 2022, a Portaria nº 732/2022 - RE/IFRN, de 2 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/01/2023 13:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492538
 Código de Autenticação: a39b7e7ba2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2/2023 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004998.2022-80, de 29 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, sem redução salarial, com efeitos a partir desta data, da servidora RENATA FERNANDES DA PAZ DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2141413, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/01/2023 13:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479177

Código de Autenticação: f1e8465cae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 3/2023 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005464.2022-71, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), a fim de atender demandas da Reitoria e dos *Campi* deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Integrante Administrativo
1730348	Roberto Gomes Cavalcanti Júnior	Integrante Técnico
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Integrante Requisitante

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/01/2023 13:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492572
Código de Autenticação: 407e22e58d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 4/2023 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000003.2023-28, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor LEÔNIDAS DE LIMA CÂNDIDO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3009533, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1621/2022 - RE/IFRN, 14 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/01/2023 13:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492662
Código de Autenticação: 73d49caf2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 5/2023 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000003.2023-92, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe “E-03” para a Classe “E-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de junho de 2021 a 17 de dezembro de 2022, à servidora MAGNA FERNANDA MEDEIROS LACAVA, Matrícula Siape nº 1085561, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/01/2023 13:51:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492649
Código de Autenticação: fa15942c0b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 6/2023 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003598.2022-92, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 27 de dezembro de 2022, a sexta parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 26 de dezembro de 2022 a 1º de janeiro de 2023, do servidor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA, Matrícula Siape nº 2211511, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 24 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/01/2023 13:51:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492644
Código de Autenticação: ac3ee97b2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 7/2023 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008405.2022-50, de 8 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para escolha de novos membros para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para o biênio 2023/2025.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1228610	Rosiney Araújo Martins	Comissão Permanente de Pessoal Docente	Presidente
2107029	Misael Barreto de Queiroz	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
1885434	Marcos Pereira da Silva	Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/01/2023 16:57:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492683

Código de Autenticação: fb45337d59





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 8/2023 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004998.2022-80, de 29 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I - ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com redução salarial, com efeitos a partir desta data, da servidora RENATA FERNANDES DA PAZ DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2141413, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

II - REVOGAR a Portaria nº 2/2023-RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/01/2023 16:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492670

Código de Autenticação: fe1b94e361





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 9/2023 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005325.2022-47, de 19 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2023, à servidora ZULEICA TAVARES VASCONCELOS OLIVEIRA , Matrícula Siape nº 2027768, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2013 a 18 de maio de 2018, para participar do curso intitulado: "Qualidade no Atendimento Aplicada ao Serviço Público", na modalidade a distância, oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 17 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/01/2023 14:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492663

Código de Autenticação: 992319560b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 10/2023 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.004611.2022-95, de 28 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente aposentado Geraldo Gonçalves de Oliveira, Matrícula Siape nº 276928, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
2606029	Clenilson da Silva Sousa Júnior
2338548	Geraldo Máximo da Silva
1089214	Leonardo Ribeiro de Barros

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/01/2023 14:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492666

Código de Autenticação: e05a34947f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 11/2023 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001739.2022-01 , de 29 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do *Campus* Santa Cruz - 2022:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2227977	Vinicius Carvalho Pinto	Direção-Geral	Presidente
1861206	João Batista Dantas	Diretoria de Administração	Membro
2277237	Giulliano José Segundo Alves Pereira	Diretoria Acadêmica	Membro
2027802	Alessandro de Lima Nóbrega	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
1878676	Alyson Alves de Lima	Coordenação de Gestão de Pessoas	Membro
2989094	Ana Luiza Palhano Campos Silva	Coordenação de Extensão	Membro
3162363	Maria Vânia Moraes da Silva		
1661458	Danilo Henrique de Medeiros Macedo	Secretaria Acadêmica	Membro
1979724	João Pinto de Campos Neto	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	Membro
1700134	Joatan Fernandes Vieira Júnior	Coordenadoria de Material e Patrimônio	Membro
2330856	Jonas Moraes Sobrinho	Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	Membro

2044659	José Ronaldo da Silveira	Coordenação de Finanças e Contratos	Membro
1637574	José Sueney de Lima	Coordenação de Apoio Acadêmico	Membro
1925760	Lúcio Webert Ferreira da Silva	Coordenação de Laboratórios	Membro
1894128	Marcelo Henrique Ramalho Nobre	Coordenação de Pesquisa e Inovação	Membro
3010402	Otilia Gabriela Oliveira de Souza Dias	Gabinete da Direção-Geral	Membro
1859799	Ricardo Luiz Azevedo Cacho	Coordenação de Tecnologia da Informação	Membro
1886860	Therlandeson Gley Alves	Coordenação de Atividades Estudantis	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/01/2023 14:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492732

Código de Autenticação: d619c6c678





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 12/2023 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008831.2022-93, de 29 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1024/2021 - RE/IFRN, 2 de agosto de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2225828	Francinete de Lima	Chefe da Unidade de Gestão da Integridade	Reitoria	1024/2021 - RE/IFRN

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1024/2021-RE/IFRN, de 2 de agosto de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/01/2023 14:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492733
 Código de Autenticação: eecc8273e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 13/2023 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001959.2022-12, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 29 de dezembro de 2022 e 7 de janeiro de 2023, da servidora GILVANA GALENO SOARES, Matrícula Siape nº 1918951, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta, passando o referido usufruto para o período a partir de 16 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/01/2023 14:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492866
Código de Autenticação: a89cd44dcd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 14/2023 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000026.2023-05, de 3 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe “E-08” para a Classe “E-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de julho de 2021 a 2 de janeiro de 2023, à servidora NATHALIA DE SOUSA VALLE DA SILVA, Matrícula Siape nº 1833568, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/01/2023 14:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492975

Código de Autenticação: 73035b727f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 15/2023 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003598.2022-92, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 6/2023-RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2023, que interrompeu com efeito a partir de 27 de dezembro de 2022, a sexta parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 26 de dezembro de 2022 a 1º de janeiro de 2023, do servidor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA, Matrícula Siape nº 2211511, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, de modo que **onde se lê:** [...] *24 de janeiro de 2023*, **leia-se:** [...] *9 de janeiro de 2023*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/01/2023 14:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492979
Código de Autenticação: b97728dbae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 16/2023 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007452.2022-86, de 1º de novembro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar desta data, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 480/2021 - RE/IFRN, de 1º de abril de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Coordenador Geral do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Pró-Reitoria de Ensino	2579/2017 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/01/2023 14:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492650
Código de Autenticação: d8a4b388c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 17/2023 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000016.2023-61 , de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1994116	Ana Carolina de Araújo Tavares	Assessoria Administrativa

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicado no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 03/01/2023 14:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492895
Código de Autenticação: d91850fbbb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 18/2023 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007452.2022-86, de 1º de novembro de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador Geral do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Pró-Reitoria de Ensino

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- difundir a prática educativa democrática e a inclusão social como diretriz do IFRN, por meio da realização de palestras e seminários;
- promover as condições necessárias para o ingresso e permanência de alunos com necessidades educacionais específicas:
 - a) organizar cursos de capacitação;
 - b) orientar as aquisições de materiais;
 - c) propor e acompanhar ações de eliminação de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais na instituição;
 - d) orientar os *Campi* com relação a atuação do NAPNE;
 - e) acompanhar e auxiliar na utilização de novas tecnologias assistidas;
- promover e participar de estudos, discussões e eventos sobre a inclusão social;
- integrar os diversos segmentos que compõem a comunidade do IFRN por meio de ações de sensibilização que favoreçam a corresponsabilidade na construção da ação educativa de inclusão social na Instituição;
- orientar e auxiliar os *Campi* na busca de suporte ao processo de ensino e aprendizagem dos discentes;
- acompanhar projetos de inovação tecnológica assistida por discentes e docentes;
- coordenar e acompanhar o desenvolvimento e a avaliação de ações de Educação Inclusiva nos *Campi*;
- coordenar, em conjunto com o Pró-Reitor de Ensino, a elaboração, avaliação e revisão de documentos institucionais normativos relativos ao ensino e à educação inclusiva;
- implantar conteúdos, disciplinas permanentes e/ou optativas referentes à Educação Inclusiva, nos cursos ofertados pelo IFRN;
- fomentar políticas e ações para o desenvolvimento de projetos educacionais, a gestão pedagógica e a formação continuada na área de educação inclusiva;
- prestar assessoria no planejamento, na elaboração e no desenvolvimento de matérias didáticos;
- prestar assessoramento aos dirigentes da Pró-Reitoria de Ensino e dos *Campi* em questões relativas à inclusão de Pessoas

com Necessidades Educacionais Específicas;

- propor e coordenar a execução das ações extensivas aos *Campi* voltadas para o acompanhamento e desenvolvimento do currículo institucional, avaliação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos de cursos e programas de disciplinas, de acordo com a educação inclusiva;
- colaborar com as demais atividades cotidianas da PROEN relacionadas à inclusão;
- articular as atividades desenvolvidas com as ações de outras Instituições voltadas ao trabalho com pessoas com necessidades educacionais específicas.

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 2579/2017-RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/01/2023 15:54:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493028

Código de Autenticação: 360a33dd5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 19/2023 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000016.2023-61 , de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2023, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 2 a 16 de janeiro de 2023, da servidora ANA CAROLINA DE ARAÚJO TAVARES, Matrícula Siape nº 1994116, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 3 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/01/2023 15:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492906

Código de Autenticação: 5abb8440d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 20/2023 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000015.2023-17, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2023, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 2 a 5 de janeiro de 2023, da servidora TARCIMÁRIA ROCHA LULA GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1935869, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 15 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/01/2023 16:08:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493031
Código de Autenticação: 6aae78cf37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 21/2023 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000006.2023-86, de 3 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2023, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 2 e 6 de janeiro de 2023, do servidor ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS, Matrícula Siape nº 1766482, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Nova Cruz, passando o referido usufruto para o período a partir de 25 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2023 09:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493000
Código de Autenticação: 235aa71d12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 22/2023 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008684.2022-51, de 22 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2149/2022 - RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor AHIRAM BRUNNI CARTAXO DE CASTRO, Matrícula Siape nº 1877423, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2023 09:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493008

Código de Autenticação: 055e840bdd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 23/2023 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003595.2022-59, de 30 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 4/2023 - RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor OSAILTON DA SILVA VIEIRA, Matrícula Siape nº 2174669, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Acadêmico – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2023 09:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493174

Código de Autenticação: 1553a5ef25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 24/2023 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007452.2022-86, de 1º de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 16/2023 - RE/IFRN, de 3 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1944334	Gislene de Araújo Alves	Coordenador Geral do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Pró-Reitoria de Ensino	18/2023-IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2023 09:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492656

Código de Autenticação: 6869fa961d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 25/2023 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000034.2023-43, de 3 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o teor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, no inciso II do § 3º do Art. 37, e no § 2º do Art. 216 da Constituição Federal,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora DANIELLE SANTOS DA SILVA CARVALHO, Matrícula Siape nº 1850557, para monitorar as atividades relativas à Lei de Acesso à Informação neste Instituto Federal.

II - REVOGAR a Portaria nº 345/2021 - RE/IFRN, de 1º de março de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2023 11:15:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493257

Código de Autenticação: ecfb9149de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 26/2023 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000041.2023-45 , de 4 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir desta data, da Classe “D-08” para a Classe “D-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de junho de 2021 a 28 de dezembro de 2022, à servidora AMANDA CARLA BATISTA QUERINO DA ROCHA, Matrícula Siape nº 1836109, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 04/01/2023 15:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493269
Código de Autenticação: 17da962a09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 27/2023 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000006.2023-26, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor LUIZ PAULO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1637300, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador Geral de Cadastro e Pagamento - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 995/2022 - RE/IFRN, 13 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2023 15:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493319
Código de Autenticação: 9216701e62





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 28/2023 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000014.2023-16, de 4 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2023, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 2 a 16 de janeiro de 2023, do servidor MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES, Matrícula Siape nº 1723860, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, passando o referido usufruto para o período a partir de 27 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2023 15:10:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493338
Código de Autenticação: 686b8a3234





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 29/2023 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000039.2023-76 , de 4 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2023, da Classe “E-02” para a Classe “E-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 7 de julho de 2021 a 6 de janeiro de 2023, ao servidor JONES MONTEIRO JACINTO, Matrícula Siape nº 3157779, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2023 15:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493225
Código de Autenticação: 48de4c4d6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 30/2023 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000040.2023-09, de 4 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

I - NOMEAR a servidora DANIELLE SANTOS DA SILVA CARVALHO, Matrícula Siape nº 1850557, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II - REVOGAR a Portaria nº 395/2021 - RE/IFRN, de 12 de março de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2023 16:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493264

Código de Autenticação: e820535ab8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 31/2023 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.002118.2022-66, de 21 de outubro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2023, o servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA CACHO, Matrícula Siape nº 2997903, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1193/2022 - RE/IFRN, de 11 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2023 16:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493197
Código de Autenticação: b71ceddee0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 32/2023 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005487.2022-85, de 29 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, do servidor TÚLIO DE PAIVA MARQUES CARVALHO, Matrícula Siape nº 2640587, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2023 08:45:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493442

Código de Autenticação: 84a2692807





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 33/2023 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005443.2022-55, de 27 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR, pelo período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023, a liberação do servidor CLAUBER GOMES BEZERRA, Matrícula Siape nº 1722482, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para desenvolver suas atividades funcionais no Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – CEFOR, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, na forma de Colaboração Técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2023 08:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493420

Código de Autenticação: 70112c8f70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 34/2023 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000008.2023-15, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

CANCELAR a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 27 e 30 de janeiro de 2023, da servidora **CAROLINE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 1637353, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 3 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício

(Portaria nº 2133/2022 - RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2023 11:08:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493620

Código de Autenticação: 08e1f8dff4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 35/2023 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000081.2023-97, de 5 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem nas licitações, sob a modalidade de Pregão, conforme funções abaixo especificadas, visando atender o que determina o Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2257647	André Pontes Torres	Pregoeiro e Equipe de Apoio
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Pregoeiro e Equipe de Apoio
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Pregoeiro e Equipe de Apoio
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Pregoeiro e Equipe de Apoio
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Pregoeiro e Equipe de Apoio
1542824	Tatiana Millions Rivasplata	Pregoeiro e Equipe de Apoio

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2023, o prazo de 1 (um) ano, como vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2023 11:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493631

Código de Autenticação: 742fa31286





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 36/2023 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000082.2023-31, de 5 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Instituto Federal, tendo em vista o disposto no §4º, Art. 51 da Lei nº 8.666/93, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Presidente
2257647	André Pontes Torres	Membro Titular
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Membro Titular
1542824	Tatiana Millions Rivasplata	Membro Suplente
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Membro Suplente

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2023, o prazo de 1 (um) ano, como vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN
 (Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2023 11:10:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493661

Código de Autenticação: e59ffa876b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 37/2023 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005490.2022-07, de 29 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral no valor de R\$ 34.608,02 (trinta e quatro mil, seiscentos e oito reais e dois centavos), a RICARDO LUIZ VIEIRA DE FRANÇA, CPF nº XXX.923.474-XX, na qualidade de SOBRINHO da ex-servidora LUZIA VIEIRA DE FRANÇA, Matrícula Siape nº 276986, aposentada no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de seu falecimento ocorrido em 16 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2023 11:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493583
Código de Autenticação: 48aaff7688





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 38/2023 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005514.2022-10, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 9 de janeiro de 2023, o servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Chefe de Gabinete – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2035/2022-RE/IFRN, de 30 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2023 11:18:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493700
Código de Autenticação: d23ef7d84e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 39/2023 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005515.2022-64, de 30 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 38/2022 - RE/IFRN, de 5 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 9 de janeiro de 2023, a servidora **IZABEL MACHADO DA NÓBREGA**, Matrícula Siape nº 1843853, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de **Chefe de Gabinete - CD.3**, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2023 11:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493703
Código de Autenticação: Odd9bb5f57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 40/2023 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000085.2023-75, de 5 de janeiro de 2023 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela operacionalização do Regime Diferenciado de Contratações – RDC, aplicável às licitações e contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito do IFRN, tendo em vista o disposto no Art. 6º do Decreto nº 7.581/2011 e Art. 34 da Lei nº 12.462/2011, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Presidente
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Vice Presidente
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Membro Titular
2257647	André Pontes Torres	Membro Titular
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Membro Suplente
1542824	Tatiana Millions Rivasplata	Membro Suplente

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2023, o prazo de 1 (um) ano, como vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022 - RE/IFRN, de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2023 13:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493693

Código de Autenticação: 28a2abe6d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 41/2023 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007452.2022-86, de 1º de novembro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 24/2023 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1944334	Gislene de Araújo Alves	Coordenador Geral do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Pró-Reitoria de Ensino	18/2023-IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 05/01/2023 14:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493668
Código de Autenticação: a0f28b3957





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 42/2023 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000010.2023-94, de 2 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 27/2022 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora CAROLINE DO NASCIMENTO RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1637353, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador Geral de Cadastro e Pagamento - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2023 14:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493767

Código de Autenticação: 7a92b5f0bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 43/2023 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001880.2022-33, de 29 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, emergencial e temporário, a realização de aulas, de forma remota, no contraturno das aulas regulares dos cursos técnicos do *Campus* Ipangaçu, mediante análise de cada situação específica, até a conclusão das atividades do ano letivo 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2023 14:24:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492836

Código de Autenticação: 08f574ec8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 44/2023 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000098.2023-44, de 5 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pelo Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Reitoria deste Instituto Federal, referente ao exercício financeiro de 2022.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Presidente
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Membro
1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha	Membro
1672899	João Batista Amaral da Silva	Membro
277109	Paulo Pereira da Silva	Membro
1085561	Magna Fernanda Medeiros Lacava	Membro
1945146	Gualber Pereira Silva de Oliveira	Membro
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Membro
1543087	John Gessen Xavier Freitas	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022 - RE/IFRN, de 22/12/2022, publicado no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/01/2023 10:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494222

Código de Autenticação: cfe00e1f44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 45/2023 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000100.2023-85, de 5 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 9 e 13 de janeiro de 2023, da servidora RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape n ° 2027733, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 26 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/01/2023 12:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494284
Código de Autenticação: e7588d4757





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 46/2023 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006892.2020-54, de 28 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o Contrato nº 741/2021-PROAD/IFRN, firmado com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – Funcern, CNPJ: 02.852.277/0001-78, cujo objeto é o gerenciamento de recursos e execução do projeto de ensino “Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do IFRN PRODESP”, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1885434	Marcos Pereira da Silva	Fiscal Técnico Titular	Reitoria

II - REVOGAR a Portaria nº 741/2021 - RE/IFRN, de 14 de junho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/01/2023 12:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494306
Código de Autenticação: 8e004181d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 47/2023 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000014.2023-06, de 5 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Macau.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Revisão de Redação de Textos Oficiais	Direção-Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- editar textos em publicações postadas nas redes sociais oficiais do *Campus*;
- revisar informativos internos;
- realizar correção textual de conteúdo; e
- desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/01/2023 12:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494228

Código de Autenticação: b1ee0f4c37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 48/2023 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000095.2023-19 , de 5 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de maio de 2020 a 11 de novembro de 2021, ao servidor FERNANDO JOSÉ BEZERRA BARBOSA, Matrícula Siape nº 1855303, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/01/2023 14:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493826
Código de Autenticação: 59551505fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 49/2023 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000014.2023-06, de 5 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 47/2023-RE/IFRN, de 9 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1755896	Ciro Soares dos Santos	Assessor de Revisão de Redação de Textos Oficiais	Direção-Geral	47/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/01/2023 14:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494229

Código de Autenticação: 75b9523f0b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 50/2023 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000010.2023-90, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeito a partir de 27 de outubro de 2022, ao servidor ANDREW LUIZ PIMENTEL PINHEIRO, Matrícula Siape nº 349145, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022 - RE/IFRN, de 22/12/2022, publicado no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/01/2023 17:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494543
Código de Autenticação: 00b53673ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 51/2023 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006892.2020-54, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o Contrato nº 49/2021-PROAD/IFRN, firmado com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – Funcern, CNPJ: 02.852.277/0001-78, cujo objeto é o gerenciamento de recursos e execução do projeto de ensino “Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do IFRN PRODESP”, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1885434	Marcos Pereira da Silva	Fiscal Técnico Titular	Reitoria

II - ANULAR a Portaria nº 46/2023 - RE/IFRN, de 9 de janeiro de 2023.

III - REVOGAR a Portaria nº 741/2021 - RE/IFRN, de 14 de junho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/01/2023 17:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494501
Código de Autenticação: 0e29b033c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 52/2023 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2023

A REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.008720.2022-87, de 24 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1299/2021 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2949714	Érick Bergamini da Silva Lima	Assessor de Inovação Tecnológica Aplicada à Educação	Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais	1034/2020 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 1034/2020 - RE/IFRN, de 1 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/01/2023 09:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494750

Código de Autenticação: 2c26e611f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 53/2023 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005431.2022-21, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, do servidor FRANCLIN ROBIAS DA SILVA JUNIOR, Matrícula Siape nº 1822800, ocupante do cargo de Engenheiro - Área - Eletricista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, para desenvolver suas atividades conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Inspecções, acompanhamento de manobras de chaves e serviços de manutenção preventiva/corretiva em subestação de energia elétrica abrigada/aérea, em zona controlada ou zona de risco, na proximidade de tensões até 13.800 V em corrente alternada	Reitoria e <i>Campi</i> do IFRN	20 horas
Inspecções, realização de manobras de chaves e serviços de manutenção preventiva/corretiva em sistemas fotovoltaicos, em zona controlada ou zona de risco, na proximidade de tensões até 380 V em corrente alternada e 1000 V em corrente contínua.	Reitoria e <i>Campi</i> do IFRN	60 horas
Inspecções e acompanhamento de manutenções preventivas/corretivas em painéis elétricos de distribuição, ENERGIZADOS ou não, em zona controlada ou zona de risco, na proximidade tensões de até 380 V em corrente alternada.	Reitoria e <i>Campi</i> do IFRN	20 horas
Medições elétricas em circuitos de distribuição e equipamentos, ENERGIZADOS ou não, em zona controlada ou zona de risco, com tensões de até 380 V em corrente alternada	Reitoria e <i>Campi</i> do IFRN	20 horas
Fiscalização da manutenção de grupo geradores de energia diesel-elétrico, em zona controlada com tensões de até 380 V em corrente alternada.	Reitoria e <i>Campi</i> do IFRN	15 horas
Elaboração de estudos, projetos, planejamento de serviços e obras para manutenção ou ampliação de instalações elétricas para o IFRN.	Reitoria	45horas
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		180 horas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/01/2023 09:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492980

Código de Autenticação: 79f8f45715





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 54/2023 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000025.2023-88, de 9 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1285/2022 - RE/IFRN, de 27 de julho de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2725899	Patrício Júnior de Souza	Assessor em Empreendimentos, Relações e Incubadoras	Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	1284/2022 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/01/2023 11:34:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494788
 Código de Autenticação: 3a47ee4c8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 55/2023 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008720.2022-87, de 24 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* avançado Natal-Zona Leste.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Inovação Tecnológica Aplicada à Educação	Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- investigar o desenvolvimento de inovações das tecnologias da informação e comunicação aplicadas à Educação;
- propor projetos de inovação tecnológica para EaD;
- pesquisar sobre as novas abordagens e tecnologias na área de EaD;
- propor políticas institucionais de apoio à EaD; e
- Assessorar outras atividades correlatas e/ou afins delegadas pelo Diretor da DEAD.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/01/2023 11:35:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494772

Código de Autenticação: 6daa6010cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 56/2023 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000132.2023-81, de 10 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe “D-05” para a Classe “D-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de julho de 2020 a 24 de janeiro de 2022, ao servidor PAULO VICTOR DA SILVA FILGUEIRA, Matrícula Siape nº 2141254, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Canguaretama e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 10/01/2023 17:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495103
Código de Autenticação: 21a6aaa223





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 57/2023 - RE/IFRN

11 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000142.2023-16 , de 11 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2023, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de julho de 2021 a 23 de janeiro de 2023, à servidora ACYMARA CATARINA ZUMBA DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula Siape nº 2651704, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/01/2023 11:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495364

Código de Autenticação: 9874db30e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 58/2023 - RE/IFRN

11 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005389.2022-48, de 22 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023, à servidora ANNATERRA TEIXEIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 2027982, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2013 a 19 de maio de 2018, para elaboração da dissertação de mestrado do curso de Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 1º de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/01/2023 13:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495418

Código de Autenticação: 90b00882ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 59/2023 - RE/IFRN

11 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001805.2022-70, de 5 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER VACÂNCIA, por posse em cargo inacumulável, a contar de 12 de dezembro de 2022, ao servidor ALAN HILTON DE SOUZA MATOS, Matrícula Siape nº 2141273, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no *Campus* Canguaretama, código do cargo nº 701262, código da vaga nº 0971926, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 12 de dezembro de 2022, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/01/2023 13:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495460
Código de Autenticação: e81b3591d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 60/2023 - RE/IFRN

11 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000145.2023-50, de 11 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pelo Remanejamento Interno (remoção à pedido) de servidores Docentes deste Instituto Federal:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2209199	Gustavo Vilella Whately	Docente	Presidente
2504774	Plácido Antonio de Souza Neto	Docente	Membro
2878807	Alexandre Gomes de Carvalho	DIGPE	Membro
1887195	Madja Cristhellen Gomes de Araújo Chaves	DIGPE	Membro
1085561	Magna Fernanda Medeiros Lacava	DIGTI	Membro
1970434	Leonardo Guimarães de Farias	SINASEFE	Membro
1691794	Joseclébio da Fonseca Lucena	CPPD	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022 - RE/IFRN, de 22/12/2022, publicado no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/01/2023 13:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495469

Código de Autenticação: 28c9db7f0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 61/2023 - RE/IFRN

11 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000101.2023-20, de 5 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 9 e 18 de janeiro de 2023, da servidora FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Siape n ° 1026056, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 21 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/01/2023 13:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494746
Código de Autenticação: 24ad5b7d61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 62/2023 - RE/IFRN

11 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000152.2023-51 , de 11 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de maio de 2020 a 18 de novembro de 2021, ao servidor MARCOS COSTA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1968371, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/01/2023 14:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495607
Código de Autenticação: cef990a727





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 63/2023 - RE/IFRN

11 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000170.2023-39, de 11 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor THIAGO MEDEIROS BARROS, Matrícula Siape nº 1833788, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do Campus *Avançado* Natal-Zona Leste, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1462/2022-RE/IFRN, de 24 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/01/2023 14:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495578
Código de Autenticação: 07cd709ad0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 64/2023 - RE/IFRN

11 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000143.2023-61, de 11 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2023, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 4 de agosto de 2021 a 3 de fevereiro de 2023, à servidora CAMILLA NOEMEA PIMENTA DE FREITAS, Matrícula Siape nº 2086848, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Ipanguaçu e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/01/2023 15:30:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495539
Código de Autenticação: 50d62501d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 65/2023 - RE/IFRN

11 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000026.2023-22, de 9 de janeiro de 2023; e,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 54/2023-RE/IFRN, de 10 de janeiro de 2023 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3138355	Fabiano Nogueira Cordeiro	Assessor em Empreendimentos, Relações e Incubadoras	Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	1284/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/01/2023 15:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495558

Código de Autenticação: 0b187cc126





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 66/2023 - RE/IFRN

11 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000144.2023-13, de 11 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023, da Classe “D-11” para a Classe “D-12”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2023, ao servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, ocupante do Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/01/2023 15:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495541
Código de Autenticação: 6c2ce1c489





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 67/2023 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000033.2023-24, de 10 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 11 de janeiro de 2023, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 9 e 27 de janeiro de 2023, do servidor JERDMILER GOMES DE PAIVA, Matrícula Siape nº 3662210, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Macau, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 30 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 12/01/2023 09:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495612
Código de Autenticação: b54745cd33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 68/2023 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004611.2022-95, de 28 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Parecer de Força Executória nº 01015/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 24 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 1º de março de 2013, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Especialista, ao vencimento base do servidor aposentado GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 276928, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, tendo em vista a apresentação do Relatório Descritivo RSC-I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/01/2023 10:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495885
Código de Autenticação: 03f193fc7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 69/2023 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004534.2022-73, de 24 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela melhoria dos procedimentos a serem adotados quanto ao desfazimento de bens patrimoniais neste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade	Função
1102981	Valdelúcio Pereira Ribeiro	Reitoria	Coordenador
1583744	Érik Rodrigo de Lima e Silva	<i>Campus Mossoró</i>	Membro
277358	Ana Márcia Melo de Carvalho	<i>Campus Natal-Central</i>	Membro
1886649	Júlio César da Silva Medeiros	<i>Campus Apodi</i>	Membro
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	<i>Campus Ipangaçu</i>	Membro
3128882	Leidiana Arcaño da Silva		Membro
1674336	Leoton de Medeiros Barbosa	<i>Campus Pau dos Ferros</i>	Membro
1813736	José Iarley Alexandre Ferreira Lima		Membro
1010981	Lucas David Nunes Silva		Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 2042/2022 - RE/IFRN, de 2 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/01/2023 10:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495859

Código de Autenticação: 98bdbb6d8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 70/2023 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.002123.2022-11, de 11 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, com remuneração proporcional, do servidor RICARDO ALEXANDRO XAVIER BARBOSA, Matrícula Siape nº 1965421, ocupante do cargo de Médico - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/01/2023 10:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495855
Código de Autenticação: 690b4f3649





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 71/2023 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001647.2022-77, de 30 de agosto de 2022,

R E S O L V E :

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , por permuta, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	Cargo	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2234018	Vanilo Alexandre de Medeiros Dantas	Técnico de Tecnologia da Informação	<i>Campus Nova Cruz</i>	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1161547	Carlos Eduardo Pereira Duarte Barreto	Técnico de Laboratório Área: Manutenção e Suporte em Informática	<i>Campus Avançado Parelhas</i>	<i>Campus Nova Cruz</i>

II – REVOGAR as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelos servidores mencionados, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* de lotação anterior dos servidores, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/01/2023 10:18:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495843

Código de Autenticação: bede0b546b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 72/2023 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.003042.2022-31, de 28 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, por posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023, ao servidor HALISSON LEONARDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1583876, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado no *Campus* Parnamirim, código do cargo nº 701093, código da vaga nº 0214224, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/01/2023 10:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495841

Código de Autenticação: dffde8b26e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 73/2023 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000735.2022-00, de 24 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1775447	Rodrigo Marley de Queiroz Lima	Ipanguaçu	Equipe-Técnico Pedagógica	Titular
1044257	Francarlos Martins de Carvalho	Currais Novos	Coordenação de curso	Titular
1829925	Marcus Brandão de Moura	Natal-Central	Coordenação de curso	Titular
3209254	Francisco Humberlan Arruda de Oliveira	Ipanguaçu	Coordenação de curso	Titular
1264807	Ailton Torres Câmara	Natal-Zona Norte	Coordenação de curso	Titular
1934598	Lennedy Campos Soares	Ceará-Mirim	Coordenação de curso	Titular
1226945	Ericson Norberto Alves Santos	Santa Cruz	Coordenação de curso	Titular
2567729	Daniel Garcia Teixeira	Natal-Central	Docente	Titular
1349806	Jean Carlos da Silva Galdino	Natal-Zona Norte	Docente	Titular
1932513	Álvaro Medeiros Avelino	Natal-Zona Norte	Docente	Titular
1669407	João Marcos Teixeira Lacerda	Natal-Zona Norte	Docente	Suplente

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Álvaro Medeiros Avelino, Matrícula Siape nº 1932513, para o encargo de Coordenador do Núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1917/2022-RE/IFRN, de 7 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/01/2023 10:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495840

Código de Autenticação: a52a75d310





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 74/2023 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000168.2023-64 , de 12 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Edital de Fomento às Incubadoras Tecnológicas e Hotéis de Projeto do exercício 2023, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	DITEC/PROPI/Reitoria	Coordenador
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	DITEC/PROPI/Reitoria	Membro
2960818	André Luiz Azevedo Alcântara	DITEC/PROPI/Reitoria	Membro
1734350	Mariana Santana Santos Pereira da Costa	<i>Campus</i> João Câmara	Membro
1918984	Jorge Luiz Ferreira Rabelo	<i>Campus</i> Caicó	Membro

II - ESTABELECER, como prazo final para conclusão dos trabalhos, o dia 31 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 12/01/2023 11:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495950

Código de Autenticação: 95f5f6dfa1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 75/2023 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000170.2023-33, de 12 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, na qualidade de Avaliador Institucional deste Instituto Federal, no âmbito do Edital nº 109/2022, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, para fins de seleção de projetos de iniciação tecnológica de instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), que promovam o Empreendedorismo Inovador com foco na Economia 4.0.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 12/01/2023 11:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495981
Código de Autenticação: 4cee6bc382





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 76/2023 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000166.2023-75 , de 12 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 16 de julho de 2021 a 15 de janeiro de 2023, ao servidor WELKSON RENNY DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1956951, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 12/01/2023 11:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495941

Código de Autenticação: f01bc4f233





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 77/2023 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000172.2023-28, de 11 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 63/2023 - RE/IFRN, de 11 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JEFFERSON VITORIANO SENA, Matrícula Siape nº 1692554, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Diretor - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 12/01/2023 14:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496020

Código de Autenticação: 1ff2af0e9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 78/2023 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005279.2022-86, de 15 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2022, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao vencimento da servidora RAISSA FERNANDES DE MELO, Matrícula Siape nº 1884338, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestre em Ciências da Educação, Área de Sociologia da Educação e Políticas Educativas, expedido pela Universidade do Minho e reconhecido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação deste Instituto Federal, por meio do Processo nº 23421.004101.2022-18, de 22 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 12/01/2023 14:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496003
Código de Autenticação: a88e6c054a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 79/2023 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005329.2022-25, de 19 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 6 de dezembro de 2022, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 4 e 13 de dezembro de 2022, do servidor VALDELÚCIO PEREIRA RIBEIRO, Matrícula Siape nº 1102981, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 7 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 13/01/2023 09:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496343
Código de Autenticação: f82f2e5a7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 80/2023 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005329.2022-25, de 19 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 12 de dezembro de 2022, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 7 e 14 de dezembro de 2022, do servidor VALDELÚCIO PEREIRA RIBEIRO, Matrícula Siape nº 1102981, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 14 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 13/01/2023 09:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496345
Código de Autenticação: 82f2f79516





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 81/2023 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005329.2022-25, de 19 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 15 de dezembro de 2022, a quinta parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 14 e 16 de dezembro de 2022, do servidor VALDELÚCIO PEREIRA RIBEIRO, Matrícula Siape nº 1102981, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 16 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 13/01/2023 09:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496352
Código de Autenticação: 9a1c16a841





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 82/2023 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005329.2022-25, de 19 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

REPROGRAMAR a parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendida entre 14 e 23 de dezembro de 2022, do servidor VALDELÚCIO PEREIRA RIBEIRO, Matrícula Siape nº 1102981, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a compreendido entre o dia 19 e 28 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 13/01/2023 09:32:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496355
Código de Autenticação: 490171f1cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 83/2023 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005329.2022-25, de 19 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 26 de dezembro de 2022, a parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendida entre 19 e 28 de dezembro de 2022, do servidor VALDELÚCIO PEREIRA RIBEIRO, Matrícula Siape nº 1102981, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 27 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 13/01/2023 09:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496358
Código de Autenticação: 1878f9f7e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 84/2023 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001874.2022-26, de 19 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora TATIANI DAIANA DE NOVAES, Matrícula Siape nº 2792105, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta, durante o período de 31 de janeiro a 17 de março de 2023, com ônus, a fim de que a referida servidora possa realizar o estudo Pós-doutoral intitulado *Impactos de la Formación Cultural: una reflexión sobre el proyecto IFRN "Socio Lingüístico, Conversación y Mediación Intercultural en Portugués Brasileño para extranjeros*, na Universidad Pedagógica Nacional, na cidade de Bogotá/Colômbia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 13/01/2023 09:35:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495877

Código de Autenticação: 529fec775e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 85/2023 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002852.2022-70, de 8 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2023, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de janeiro de 2021 a 8 de janeiro de 2023, ao servidor RAPHAEL SIQUEIRA FONTES, Matrícula Siape nº 1939058, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 13/01/2023 09:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496359
Código de Autenticação: 55438afb8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 86/2023 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004870.2022-16, de 17 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número de inventário encontra-se no quadro abaixo:

Número	Inventário	Descrição	Valor Contábil (R\$)
1	446390	Forno micro-ondas, material em aço inoxidado, capacidade 30L, 220V. Marca Midea, modelo MTRS41.	701,00
Total (R\$)			701,00

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 701,00 (setecentos e um reais).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 13/01/2023 09:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496196
Código de Autenticação: db511f45e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 87/2023 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005178.2022-13, de 9 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal e onstantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Número	Inventário	Descrição	Valor Contábil (R\$)
1	139803	Cadeira tipo concha em monobloco.	29,14
2	213017	No-break, frequência 60 HZ 5; saída 115VAC.	17,50
3	353655	Televisão LED com 60 polegadas. Marca Samsung.	2.895,73
Total (R\$)			2.942,37

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importam na quantia de R\$ 2.942,37 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 13/01/2023 14:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496444

Código de Autenticação: b781f8358a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 88/2023 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000179.2023-44, de 12 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FREDERICO AUGUSTO FERNANDES SILVEIRA, Matrícula Siape nº 1571804, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para atuar na qualidade de Pesquisador Institucional do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) e de Recenseador dos Censos Educacionais junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, no âmbito deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 13/01/2023 14:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496230
Código de Autenticação: f093ae0bf8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 89/2023 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001563.2021-01, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022, os servidores IARA CRISTIANNY DE BRITO BARBOSA ALBUQUERQUE PEREIRA, Matrícula Siape nº 350726 e MARCOS COSTA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1968371, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
107/2022	Construpav Empreendimentos Ltda	30.251.160/0001-74

II - ANULAR a Portaria nº 1/2023 - RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2023.

III - REVOGAR, a contar de 19 de dezembro de 2022, a Portaria nº 732/2022 - RE/IFRN, de 2 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 13/01/2023 14:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496626
Código de Autenticação: 03ae77d3ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 90/2023 - RE/IFRN

13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000192.2023-01, de 13 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR, excepcionalmente, até o dia 15 de fevereiro de 2023, o prazo estabelecido no Anexo II, da PORTARIA
NORMATIVA RE/IFRN Nº 6, de 30 de dezembro de 2022, para homologação do Relatório Individual de Trabalho (RIT) referente
ao mês de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 13/01/2023 15:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496603

Código de Autenticação: 98c9a6b36d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 91/2023 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000927.2022-13, de 30 de maio de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 274/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa YAPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.877.436/0001-73, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1822800	Franclin Róbias da Silva Júnior	Fiscal Técnico
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 16/01/2023 07:55:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496758
Código de Autenticação: 5ef589f4e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 92/2023 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003497.2022-86, de 15 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar desta data, o servidor RICARDO KLEBER MARTINS GALVÃO, Matrícula Siape nº 1379511 , para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.003497.2022-86.

II – ESTABELEECER, a contar desta data, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/01/2023 08:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496083
Código de Autenticação: b165f35d11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 93/2023 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001807.2022-28, de 10 de maio de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 11/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA, CNPJ 08.519.304/0001-71, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1822800	Franklin Róbias da Silva Júnior	Fiscal Técnico
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 16/01/2023 09:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496747
Código de Autenticação: eba340aba3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 94/2023 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005220.2022-98, de 13 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 31 de janeiro de 2025, o prazo estabelecido na Portaria nº 220/2021-RE/IFRN, 1º de fevereiro de 2021, referente à cooperação técnica do servidor GERALDO GENEROSO FERREIRA, Matrícula Siape nº 1370961, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Paulo do Potengi, para continuar desenvolvendo suas atividades funcionais no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, na forma de Colaboração Técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/01/2023 09:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496974
Código de Autenticação: aa26d85402





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 95/2023 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000066.2023-17, de 16 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2023, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendida entre 16 e 20 de janeiro de 2023, da servidora LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE, Matrícula Siape nº 1893393, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 27 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/01/2023 19:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497251
Código de Autenticação: 67f57c6931





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 96/2023 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000046.2023-63, de 12 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2023, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendida entre 16 e 20 de janeiro de 2023, do servidor EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO, Matrícula Siape nº 1835439, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 26 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/01/2023 09:03:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497224

Código de Autenticação: fc4daaecf1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 97/2023 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000232.2023-15, de 16 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 12 e 24 de janeiro de 2023, da servidora ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA, Matrícula Siape nº 2103034, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 22 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/01/2023 09:03:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497308
Código de Autenticação: 1c78f0c39b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 98/2023 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000215.2023-70, de 16 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar de 20 de março de 2023, os servidores abaixo nominados, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23516.000758.2022-57:

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
2664007	Álvaro Hermano da Silva	Presidente
1584889	Matheus Gomes Amorim	Membro
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Membro

II – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 17/01/2023 09:04:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497433

Código de Autenticação: a90fe628c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 99/2023 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002888.2022-83, de 7 de julho de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Mecânica e do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Natal-Central	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
2271676	Rodolfo Albuquerque Buarque de Assunção	Santa Cruz	Coordenador do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização	Titular
3000546	Pedro Henrique Sales da Costa	Santa Cruz	Coordenador do Curso Técnico em Mecânica	Titular
1958756	Vinicius Guimarães da Cruz	Canguaretama	Coordenador do Curso Técnico em Mecânica	Titular
1674588	Wagner Lopes Torquato	Mossoró	Coordenador do Curso Técnico em Mecânica	Titular
2128137	Felipe Fernandes Cavalcante	Natal-Central	Coordenador do Curso Técnico em Mecânica	Titular
1068498	Ralyson Rayala Gonçalves de Oliveira	Natal-Central	Docente	Titular
1263919	Felipe Bento de Albuquerque	Mossoró	Docente	Titular
1110303	Raimundo Nonato Barbosa Felipe	Natal-Central	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada

servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Rodolfo Albuquerque Buarque de Assunção, Matrícula Siape nº 2271676, para o encargo de Coordenador do Núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, a contar de 11 de julho de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1179/2022 - RE/IFRN, de 11 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/01/2023 09:04:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497434

Código de Autenticação: 727b5df97b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 100/2023 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000228.2023-49, de 16 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora **IZABEL MACHADO DA NÓBREGA**, Matrícula Siape nº 1843853, do encargo de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, do cargo de confiança de **Chefe de Gabinete-CD.3**, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 39/2023-RE/IFRN, de 5 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/01/2023 09:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497442
Código de Autenticação: 0139a2ce95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 101/2023 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005431.2022-21, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Franclin Róbias da Silva Junior
Matrícula Siape	1822800
Lotação	Reitoria
Processo	23421.005431.2022-21
Código do Laudo SIAPENET	26435-000.100/2022
Portaria de localização de exercício	53/2023 - RE/IFRN
Percentual	10%
Data de início da vigência	01/01/2021

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/01/2023 09:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497448
 Código de Autenticação: e958d2849a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 102/2023 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000229.2023-93, de 16 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 100/2022 - RE/IFRN, de 17 de janeiro de 2023 ,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/01/2023 09:52:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497444
Código de Autenticação: 7a604f21d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 103/2023 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000004.2023-62, de 4 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Macau.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Gestão de Contratos	Diretoria de Administração

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- acompanhar todas as etapas do contrato, comparando o previsto com o realizado;
- registrar todas as ações e eventos para fins de controle e auditoria, juntamente com os fiscais de contrato;
- identificar eventuais falhas na execução contratual;
- apresentar prontamente relatórios gerenciais;
- tomar providências e iniciativas de ajuste no contrato; e
- fazer análises críticas e propor melhorias, ou alterações, sempre que julgar necessário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/01/2023 09:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494232

Código de Autenticação: afa3b0d32a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 104/2023 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.003520.2022-78, de 27 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 27 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente ODISSEIA CARLA PIRES GASPARETO, Matrícula Siape nº 1544438, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1668476	Aristides Felipe Santiago Júnior	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
2498451	Edmilson Dantas da Silva Filho	Instituto Federal da Paraíba
1378965	Luiz Eloi da Silva	Instituto Federal da Bahia
1375635	Núbia Moura Ribeiro	Instituto Federal da Bahia

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSE ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/01/2023 10:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497507

Código de Autenticação: 54a5ea0e91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 105/2023 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000004.2023-62, de 4 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 103/2023-RE/IFRN, de 9 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3300970	Maurício Tavares Barbosa	Assessor de Gestão de Contratos	Diretoria de Administração	103/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/01/2023 10:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494233

Código de Autenticação: 592231db74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 106/2023 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000251.2023-33, de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Instrumento Musical, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1374554	Débora Suzane de Araújo Faria	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1606103	Ozenir Luciano da Silva Júnior	Jucurutu	Docente	Titular
1150625	Máximo José da Costa	Jucurutu	Docente	Titular
3237835	Rute Carolina da Cunha Benigno	Jucurutu	Docente	Titular
2245671	Luciana Real Limeira	Jucurutu	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Ozenir Luciano da Silva Júnior, Matrícula Siape nº 1606103, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

III – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos, como término de vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/01/2023 14:07:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497653

Código de Autenticação: 63840e4e4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 107/2023 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001248.2022-15, de 18 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1869/2022 - RE/IFRN, de 31 de outubro de 2022, que designou o servidor Ricardo Kleber Martins Galvão, Matrícula Siape nº 1379511, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23515.001248.2022-15.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/01/2023 17:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497892
Código de Autenticação: 379c852fa7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 108/2023 - RE/IFRN

18 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15 de outubro de 2021 ; no art. 60, inciso II-C, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 ; e na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23093.001185.2022-05, de 3 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar, a contar de 5 de setembro de 2022, a requisição da servidora MÁRCIA LUCIANA GURGEL ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1542828, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 33ª Zona Eleitoral - Mossoró/RN.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/01/2023 09:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498002

Código de Autenticação: 3b968513f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 109/2023 - RE/IFRN

18 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000158.2023-24, de 10 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora MARIA ADILINA FREIRE JERÔNIMO DE ANDRADE, Matrícula Siape nº 1798906, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus Avançado* Natal-Zona Leste, durante o período de 2 a 9 de fevereiro de 2023, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa apresentar o trabalho intitulado "Atores e processos de formação continuada para o PROEJA: relatos do Curso de Pós-graduação em Práticas Assertivas no IFRN (2018-2022)", no VII Congresso Ibero Americano de Política e Administração da Educação e X Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, na cidade de Lisboa/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/01/2023 09:32:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497992
Código de Autenticação: d2975fecb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 110/2023 - RE/IFRN

18 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001698.2022-44, de 20 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , a contar de 9 de janeiro de 2023, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	<i>Campus Santa Cruz</i>	Reitoria

II – REVOGAR, a contar de 9 de janeiro de 2023, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/01/2023 11:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498069

Código de Autenticação: 1379557097





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 111/2023 - RE/IFRN

18 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001698.2022-44, de 20 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 9 de janeiro de 2023, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Pró-Reitoria de Administração

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 18/01/2023 11:47:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498072

Código de Autenticação: bcd47dd0fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 112/2023 - RE/IFRN

18 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001642.2022-78, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 232/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.768.594/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de asseio, limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados no imóvel situado na av. Rio branco, 743, Cidade Alta, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1898380	Mariano José da Silva Filho	Fiscal Técnico Titular
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Substituto
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Fiscal Administrativo
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 18/01/2023 12:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498041

Código de Autenticação: 8ddeeb9d51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 113/2023 - RE/IFRN

18 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004845.2022-32, de 16 de novembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 9/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.934.158/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projeto, homologação na distribuidora de energia elétrica, fornecimento de materiais, instalação, comissionamento, treinamento e entrega técnica de geradores fotovoltaicos *on-grid*, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1822800	Franclin Robias da Silva Júnior	Fiscal Técnico Titular
1887600	Marcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 18/01/2023 14:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498131

Código de Autenticação: 9ed4791334





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 114/2023 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000273.2023-01, de 17 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela atualização do Regulamento para Utilização do Cartão Pesquisador/Extensionista, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Vinculação	Função
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	DITEC/PROPI	Coordenador
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	DITEC/PROPI	Membro
1890980	Tathiane Torres da Silva Duarte	COFIN/PROAD	Membro
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	PROEX	Membro
1718134	André Freitas Barbosa	Campus Nova Cruz	Membro
1372386	Carla Katarina de Monteiro Marques	Campus Mossoró	Membro

II - ESTABELECER o dia 31 de agosto de 2023, como data final para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/01/2023 08:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497983

Código de Autenticação: 3db4581619





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 115/2023 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000287.2023-17, de 18 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
3058146	Vanilton Pereira da Silva	Natal-Central	Coordenador do curso	Titular
546609	Raquel de Araújo Serrão	Natal-Central	Docente	Titular
1058170	Ailton Dantas de Lima	Natal-Central	Docente	Titular
1171652	Francisca Elisa de Lima Pereira	Natal-Central	Docente	Titular
1527407	Vivianne Souza de Oliveira Nascimento	Natal-Central	Docente	Suplente
1815167	Carla Aguiar Falcão	Natal-Central	Docente	Suplente
1439896	Sheyla Patrícia Trindade da Silva Costa	Natal-Central	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Vanilton Pereira da Silva, Matrícula Siape nº 3058146, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

III – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos, como término de vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/01/2023 08:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498269

Código de Autenticação: 70c8a70c20





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 116/2023 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000535.2022-16, de 15 de março de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Edital nº 1/2023-RE/IFRN, de 18 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela seleção de entidades privadas parceiras para desempenharem atividades de prospecção de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e captação de recursos dentro da lei de informática nº 8.248/1991, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do servidor	Função
1646302	Melquíades Pereira de Lima Júnior	Presidente
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/01/2023 09:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498263

Código de Autenticação: d6453002ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 117/2023 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005481.2022-16, de 29 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2023, por 30 (trinta) dias , o prazo estabelecido na Portaria nº 2168/2022-RE/IFRN, de 29 de dezembro de 2022, que designou a Comissão responsável pela Tomada de Contas do Almoxarifado da Reitoria do IFRN, referente ao exercício financeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/01/2023 09:53:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498426

Código de Autenticação: f8c1148f23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 118/2023 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.000261.2023-79, de 17 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral no valor de R\$ 10.329,97 (dez mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), a ALCIO DANTAS DE ARAÚJO, CPF nº XXX.081.904-XX, na qualidade de FILHO do ex-servidor ÁLVARO PAULINO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 276959, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dessa instituição federal de ensino, em virtude de seu falecimento ocorrido em 10 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/01/2023 09:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498431
Código de Autenticação: 1f41805c43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 119/2023 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000863.2022-45, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Licenciatura em Geografia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Natal-Central	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1723875	Gilene Moura Cavalcante de Medeiros	Natal-Central	Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Geografia	Titular
1723860	Matheus Augusto Avelino Tavares	João Câmara	Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Geografia	Titular
1467034	Francisco Ednardo Gonçalves	Natal-Central	Docente	Titular
1321649	Malco Jeiel de Oliveira Alexandre	Natal-Central	Docente	Titular

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Gilene Moura Cavalcante de Medeiros, Matrícula Siape nº 1723875, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 9 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1483/2022-RE/IFRN, de 26 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/01/2023 09:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498435

Código de Autenticação: cf582ef634





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 120/2023 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000294.2023-19 , de 18 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pelo acompanhamento e suporte à Rede de Grêmios, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do servidor	Função
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Coordenador
2141254	Paulo Vítor da Silva Filgueira	Membro
2879298	Fernando Henrique da Silva Breustedt	Membro
277268	Tonny Medeiros Martinho	Membro
1729554	Luciana Silva de Medeiros	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/01/2023 10:42:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498465
Código de Autenticação: 0c93ba5151





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 121/2023 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001624.2022-96, de 8 de novembro de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Grupo de Trabalho e Estudos dos Setores de Saúde e do Subgrupo de Trabalho em Saúde Mental, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade	Função
1730079	Ideize de Barros Medeiros	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	Presidente
1732466	Sara Lira Silva da Costa Araújo	<i>Campus Ipanguaçu</i>	Vice-presidente
1749056	Jocélio Ramalho da Silva	<i>Campus Canguaretama</i>	Membro
2268184	Anderson Nicolly Fernandes da Costa	<i>Campus Santa Cruz</i>	Membro
1730906	Cynthia Araújo Mota	Reitoria	Membro
1834657	Caroline Stephanie Campos Arimateia Magalhães	<i>Campus Natal-Central</i>	Membro
1583585	Rita Raquel de Freitas Soares	<i>Campus Mossoró</i>	Membro
1880700	Janmille Valdivino da Silva	<i>Campus Nova Cruz</i>	Membro
1011732	Marta Silvanere Pereira Dantas	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	Membro

II – DETERMINAR, para os Grupos mencionados no item I as seguintes atribuições:

- reavaliar a Política de Saúde Estudantil e elaborar a Política e o programa de Saúde Mental do IFRN;
- identificar e propor as ações sistêmicas de saúde;
- identificar e propor necessidades de capacitação para os servidores da saúde;
- realizar o diagnóstico sobre as ações de saúde clínica/mental já realizadas pelos *campi* do IFRN;

- realizar um mapeamento da rede de saúde mental e socioassistencial existente no entorno dos *campi*;
- desenvolver estratégias sistêmicas com vistas ao acolhimento, encaminhamento e seguimento das demandas de saúde mental ocorridas nos *campi*, prioritariamente no que diz respeito aos discentes; e
- propor produção de Material Técnico na área de saúde mental.

III - REVOGAR a Portaria nº 1318/2022, de 2 de agosto de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/01/2023 11:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498477

Código de Autenticação: 352f267a86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 122/2023 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005361.2022-19, de 20 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 23 de janeiro de 2023, a liberação do servidor ANTÔNIO FÁBIO GUEDES DA ROCHA, Matrícula Siape nº 1674254, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, para desenvolver suas atividades funcionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - *Campus* Parauapebas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/01/2023 11:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498495
Código de Autenticação: cee99eb884





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 123/2023 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000978.2021-59, de 6 de abril de 2021,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o membro abaixo especificado do Conselho Superior (Consup) deste Instituto Federal:

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO
DOCENTE	Natal - Zona Norte	Daniel Garcia Teixeira	Titular

II - ELEVAR à condição de titular o membro abaixo especificado.

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO
DOCENTE	Natal - Zona Norte	Paulo Roberto Pimentel Duavy	Titular

III - DECLARAR vaga a representação abaixo relacionada.

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO
DOCENTE	Natal - Zona Norte	VAGO	Suplente

IV - ATUALIZAR a composição do Conselho mencionado no item I.

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO
	Caicó	Rubens Capistrano de Araújo	Titular
		VAGO	Suplente
	João Câmara	Marilson Donizetti Silvino	Titular
		VAGO	Suplente
	Lajes	Diógenes Mendes Araújo	Titular

DOCENTE		VAGO	Suplente	
	Natal - Central	Mauro Froes Meyer	Titular	
		VAGO	Suplente	
	Natal - Zona Norte	Paulo Roberto Pimentel Duavy	Titular	
		VAGO	Suplente	
	Parelhas	Rafael Peixoto de Moraes Pereira	Titular	
		VAGO	Suplente	
	Parnamirim	Raphael Siqueira Fontes	Titular	
		Antônio André Alves	Suplente	
	Nova Cruz	Sidney Ribeiro Palmeira	Titular	
VAGO		Suplente		
DISCENTE	Apodi	Éllen Anísia de Oliveira Gomes	Titular	
		José Carlos Mota Tôres Júnior	Suplente	
	Canguaretama	Edivan Pereira de Sousa	Titular	
		Kaua Emanuel Carvalho de Souza	Suplente	
	Mossoró	Rodrigo Brandão da Cruz	Titular	
		José Cardoso Segundo	Suplente	
	Parnamirim	Damião Victor Andrade da Silva	Titular	
		Daniilo Zarahi Ferreira Amaral	Suplente	
	Pau dos Ferros	Michael Douglas Batista de Araújo	Titular	
		VAGO	Suplente	
	Santa Cruz	Ozeas Fernandes Soares	Titular	
		Júlia Katllyn Ayres da Costa	Suplente	
	São Gonçalo do Amarante	Madson Clécio Melo do Nascimento	Titular	
		Lucas Mateus Faustino Fernandes	Suplente	
	São Paulo do Potengi	Maria Elismara de Souza Sales	Titular	
		Josenildo Diniz Silva	Suplente	
	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Apodi	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira	Titular
			Thiago Fernando de Araújo Silva	Suplente
Ceará-Mirim		Washington dos Santos Silva Júnior	Titular	
		VAGO	Suplente	
Currais Novos		Luciano Ferreira Ozeas	Titular	
		VAGO	Suplente	
Ipanguaçu		Rafael Alves Pinheiro	Titular	
		VAGO	Suplente	
Macau		Aline Muras de Oliveira Pino	Titular	
		Allena Herly de Lira Marinho Farias	Suplente	
Mossoró		Valdecir Emanoel da Silva	Titular	

		Allison Araújo Cardoso	Suplente
	Natal-Cidade Alta	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Titular
		Marcone Silva da Costa	Suplente
	Natal-Zona Leste	Fernando Luís Dias Varella	Titular
		VAGO	Suplente
COLÉGIO DE DIRIGENTES*	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Avelino Aldo de Lima Neto	Titular
	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	André Gustavo Duarte de Almeida	Titular
	Diretoria de Gestão de Pessoas	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Titular
	Ipanguaçu	José Geraldo Bezerra Galvão Junior	Titular
	Jucurutu	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	Titular
	Natal-Zona Norte	Edmilson Barbalho Campos Neto	Titular
	Pau dos Ferros	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Titular
	São Paulo do Potengi	Renato Dantas Rocha da Silva	Titular

V - **REVOGAR** a Portaria nº 2064/2022 - RE/IFRN, de 7 de dezembro de 2022.

* Os membros suplentes representantes do Colégio de Dirigentes são os respectivos substitutos legais dos titulares, designados por meio de portaria do Reitor, na forma do Art. 2º, § 1º e Art. 9º do Regimento Interno do Consup.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/01/2023 13:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498556
Código de Autenticação: 59dd4b66dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 124/2023 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000317.2023-95, de 19 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2023, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendida entre 9 e 14 de janeiro de 2023, do servidor FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUEDES, Matrícula Siape nº 1878789, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 30 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 20/01/2023 08:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498803
Código de Autenticação: e6a7369aec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 125/2023 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23426.000124.2023-94, de 11 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 058.429/2022, de 28 de março de 2022; e

CONSIDERANDO,

por fim, o parágrafo 3º, do Art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

I – CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, à servidora ROCHELE KALINE REIS DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1577968, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus Nova Cruz*, conforme a seguir:

Dia	Horário	Carga horária
Quarta-feira	10h30 às 12h; 13h às 18h; e 19h às 20h30	8h
Sexta-feira	10h30 às 12h; 13h às 18h; e 19h às 20h30	8h
Soma		16h

II - DETERMINAR a data de 18 de março de 2024 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 20/01/2023 08:57:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498833

Código de Autenticação: f4c1a89c22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 126/2023 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000085.2023-17, de 19 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 19 de janeiro de 2023, o servidor abaixo relacionado a dirigir o veículo oficial deste Instituto Federal a seguir discriminado, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Ipangaçu.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	03794382559	AB	19/05/2031	Fiat Strada - OJY-3B09

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 20/01/2023 10:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499050

Código de Autenticação: 71d14cb110





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 127/2023 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008427.2022-10, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor PLÁCIDO ANTÔNIO DE SOUZA NETO, Matrícula Siape nº 2504774, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, durante o período de 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar o estudo Pós-doutoral intitulado "*Traitement Automatique des Langues, Bases de Données et Intelligence Artificielle*" - *DOING*, na *Universite D'Orléans*, na cidade de Orléans/França.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 20/01/2023 15:08:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498578

Código de Autenticação: 4e5c7a7869





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 128/2023 - RE/IFRN

20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000342.2023-79, de 20 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para atuarem nos Programas Institucionais de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, no âmbito deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do servidor	Função	Campus
1724013	Fábio Augusto Procópio de Paiva	Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)	<i>Campus Parnamirim</i>
1004959	Márcio Monteiro Maia	Coordenador do Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF)	<i>Campus Canguaretama</i>
2553913	Leandro Silva Costa	Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)	<i>Campus Canguaretama</i>
2960818	André Luiz Azevedo Alcântara	Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM)	Diretor de Inovação Tecnológica/Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

São atribuições dos Coordenadores:

- colaborar com a elaboração e a publicação dos editais de cada um dos programas em âmbito institucional;
- contribuir com a seleção das propostas de projetos submetidos aos editais dos programas publicados pelo IFRN;
- compor omissão de avaliação dos projetos submetidos nos editais, assim como, ajudar na indicação dos avaliadores externos;
- inserir, na Plataforma Carlos Chagas, os bolsistas dos projetos aprovados e dar suporte aos coordenadores dos projetos;
- orientar, via e-mail, sobre o processo de cadastramento e acompanhamento dos bolsistas e repassar todas as informações necessárias sobre o fomento;
- acompanhar e monitorar as atividades dos projetos, via o Sistema Unificado da Administração Pública (Suap), junto aos coordenadores de pesquisa e inovação dos *campi*;
- solicitar prestação de contas dos projetos aos coordenadores e enviar ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), juntamente com o relatório final do fomento aos programas no IFRN nos ciclos vigentes; e
- dirimir demais dúvidas sobre os programas em âmbito institucional.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 20/01/2023 15:55:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499250

Código de Autenticação: 2d7f1043c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 129/2023 - RE/IFRN

23 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000084.2023-16, de 23 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

EXONERAR, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2023, o servidor ABINOAM SOARES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1845427, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1262/2021 - RE/IFRN, de 20 de setembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 23/01/2023 14:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499673
Código de Autenticação: 5f74b2012b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 130/2023 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000193.2023-83, de 20 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, para todos os efeitos legais, os atos praticados pela Direção-Geral do *Campus* João Câmara, por meio das portarias abaixo relacionadas:

Portaria	Data de emissão
Portaria nº 271/2022 - DG/JC/RE/IFRN	14/10/2022
Portaria nº 222/2022 - DG/JC/RE/IFRN	12/08/2022
Portaria nº 184/2022 - DG/JC/RE/IFRN	06/07/2022
Portaria nº 168/2022 - DG/JC/RE/IFRN	14/06/2022
Portaria nº 164/2022 - DG/JC/RE/IFRN	13/06/2022
Portaria nº 193/2021 - DG/JC/RE/IFRN	24/12/2021
Portaria nº 147/2021 - DG/JC/RE/IFRN	01/11/2021
Portaria nº 146/2021 - DG/JC/RE/IFRN	27/10/2021
Portaria nº 145/2021 - DG/JC/RE/IFRN	22/10/2021
Portaria nº 118/2021 - DG/JC/RE/IFRN	05/08/2021
Portaria nº 106/2021 - DG/JC/RE/IFRN	07/07/2021

Portaria nº 232/2020 - DG/JC/RE/IFRN	19/11/2020
Portaria nº 170/2020 - DG/JC/RE/IFRN	28/08/2020
Portaria nº 124/2020 - DG/JC/RE/IFRN	03/06/2020
Portaria nº 122/2020 - DG/JC/RE/IFRN	29/05/2020
Portaria nº 114/2020 - DG/JC/RE/IFRN	15/05/2020
Portaria nº 276/2019 - DG/JC/RE/IFRN	04/12/2019
Portaria nº 255/2019 - DG/JC/RE/IFRN	07/11/2019
Portaria nº 42/2019 - DG/JC/RE/IFRN	19/02/2019
Portaria nº 301/2018 - DG/JC/RE/IFRN	20/12/2018
Portaria nº 275/2018 - DG/JC/RE/IFRN	04/12/2018
Portaria nº 129/2018 - DG/JC/RE/IFRN	06/06/2018
Portaria nº 118/2018 - DG/JC/RE/IFRN	21/05/2018
Portaria nº 97/2018 - DG/JC/RE/IFRN	12/04/2018

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/01/2023 08:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499839

Código de Autenticação: f12c3ec0b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 131/2023 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000359.2023-26, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada para fornecer os seguintes serviços: arbitragem esportiva; hospedagem hoteleira; saúde; confecção de materiais e premiação; e seguro contra acidentes pessoais, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2150416	Allan José Silva da Costa	Integrante Técnico
1673017	Matheus Silva Pereira	Integrante Requisitante
1856401	Augusto André Santos de Souza	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 24/01/2023 08:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499932

Código de Autenticação: a03e81a8b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 132/2023 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000377.2023-16, de 23 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

CANCELAR, o terceiro período de férias, relativas ao exercício 2022, compreendido entre 8 e 16 de fevereiro de 2023, da servidora TAINARA CELI AZEVEDO DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 3011879, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 27 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/01/2023 08:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499940

Código de Autenticação: 484bc25581





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 133/2023 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000402.2023-53, de 23 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2023, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 23 e 27 de janeiro de 2023, da servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 6 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/01/2023 08:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500000
Código de Autenticação: ac121f8d28





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 134/2023 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000434.2023-59 , de 24 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2023, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO , Matrícula Siape nº 2878807, ocupante d o cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, tendo em vista sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/01/2023 09:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500154

Código de Autenticação: 47e82319c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 135/2023 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000350.2023-15, de 20 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais da Reitoria.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	02229036207	AB	11/02/2024	L200 - OJV3859 L200 - OKA4685 L200 - QGQ1239

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/01/2023 10:00:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500144
 Código de Autenticação: 0c8e29cada





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 136/2023 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000435.2023-01, de 24 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2023, da Classe “E-02” para a Classe “E-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de agosto de 2021 a 17 de fevereiro de 2023, ao servidor ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2878807, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do Tecnólogo - Formação - Gestão Pública, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/01/2023 10:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500219

Código de Autenticação: 6f1a1d8a3b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 137/2023 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003503.2022-03, de 16 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 271/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CONJAL - CONSTRUTORA JALES LTDA, CNPJ 02.700.617/0001-45, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1836860	Ary Torres de Araújo Neto	Fiscal Técnico
1730091	Marcelo Morais de Miranda	Fiscal Técnico Substituto
1830990	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	Fiscal Administrativo
1257880	Walkiria da Silva Monteiro	Fiscal Administrativo Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/01/2023 10:54:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500220

Código de Autenticação: 98269361e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 138/2023 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004562.2022-91 , de 24 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2022, por 90 (noventa) dias , o prazo estabelecido na Portaria nº 1840/2022-RE/IFRN, de 24 de outubro de 2022, que designou a Comissão responsável pela atualização dos procedimentos a serem adotados na realização do inventário de bens móveis, imóveis e bens de consumo neste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/01/2023 11:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500253
Código de Autenticação: 8b400b856c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 139/2023 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000206.2023-84 , de 12 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora JAÍSA MARÍLIA DOS SANTOS MENDONÇA OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1734469, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, durante o período de 1º a 15 de fevereiro de 2023, com ônus, a fim de que a referida servidora possa realizar a defesa para obtenção do grau de Doutor em Biologia, na Universidade do Minho, na cidade de Braga/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 24/01/2023 11:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500194

Código de Autenticação: ef3372ce5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 140/2023 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003339.2021-45, de 1º de outubro de 2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Informática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1621277	Joelma Tito da Silva	Currais Novos	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
3007642	José Herisson Melo da Silva	João Câmara	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1812205	Luiz Paulo de Souza Medeiros	Ceará-Mirim	Coordenador de curso	Titular
2503681	Antônio Henrique Nepomuceno Coelho	Parnamirim	Coordenador de curso	Titular
3010710	Carlos Deyvinson Reges Bessa	Nova Cruz	Coordenador de curso	Titular
1886519	Guilherme Leal Santos	Macau	Coordenador de curso	Titular
3240240	Ciro Daniel Gurgel de Moura	Pau dos Ferros	Coordenador de curso	Titular
1577787	Edson de Souza Soares Neto	Currais Novos	Coordenador de curso	Titular
2787950	Igor Augusto de Carvalho Alves	Canguaretama	Coordenador de curso	Titular
1364680	Fábio Alexandre Goncalves Silva	Avançado Natal-Zona Leste	Coordenador de curso	Titular
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Avançado Lajes	Coordenador de curso	Titular
1115755	Galba Falcão Aragão	Avançado Parelhas	Coordenador de curso	Titular
1918220	Leonardo Gomes de Paiva Amorim	São Gonçalo do Amarante	Coordenador de curso	Titular
1894128	Marcelo Henrique Ramalho Nobre	Santa Cruz	Coordenador de curso	Titular
2131795	Nickerson Fonseca Ferreira	João Câmara	Coordenador de curso	Titular
2279907	Paulo Orlando Vieira de Queiroz Sousa	Ipanguaçu	Coordenador de curso	Titular
2142648	Rodrigo Ronner Tertulino da Silva	Mossoró	Coordenador de curso	Titular
1047828	Romerito Campos de Andrade	Caicó	Coordenador de curso	Titular
3969070	Samuel de Paiva Rego	Apodi	Coordenador de curso	Titular
1071759	Daniel Aguiar da Silva Oliveira Carvalho	Ipanguaçu	Docente	Titular
1721485	Antonio Higor Freire de Morais	Parnamirim	Docente	Titular
1725032	Marcelo Damasceno de Melo	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
1296458	Wagner José Nascimento de Oliveira	Ceará-Mirim	Docente	Suplente
2641752	Evantuy de Oliveira	Canguaretama	Docente	Suplente
1812384	Felipe Alves Pereira Pinto	São Gonçalo do Amarante	Docente	Suplente

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Daniel Aguiar da Silva Oliveira Carvalho, Matrícula Siape nº 1071759, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, a contar de 4 de outubro de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1666/2021-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/01/2023 13:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500206

Código de Autenticação: 3e3ae4bb76





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 141/2023 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000084.2023-16, de 23 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2023, o servidor ABINOAM SOARES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1845427, do cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Natal-Zona Norte*, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1262/2021 - RE/IFRN, de 20 de setembro de 2021.

II - ANULAR a Portaria nº 129/2023 - RE/IFRN, de 23 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/01/2023 13:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500243
Código de Autenticação: 0ee35f3d53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 142/2023 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005482.2022-52, de 29 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração de normas e procedimentos técnicos para migração do sistema de arquivos da estrutura de Datacenter para o Office 365, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1773680	Marcel Gleidson Bezerra de Freitas	Presidente
1941692	Ivan Clécio Medeiros Diniz	Membro
2092315	Rezembrim de Paula Soares	Membro
1659674	Erasmó José Pereira de Oliveira	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho**, REITOR - CD0001 - RE, em 24/01/2023 13:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500277

Código de Autenticação: 4efa6abe42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 143/2023 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000436.2023-48, de 24 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2023, da Classe “E-04” para a Classe “E-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 21 de agosto de 2021 a 20 de fevereiro de 2023, ao servidor INÁCIO DE LOIOLA SOUZA SILVA, Matrícula Siape nº 2885430, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/01/2023 13:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500395
Código de Autenticação: 7258c1e3e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 144/2023 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000437.2023-92, de 24 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de agosto de 2021 a 22 de fevereiro de 2023, à servidora THAIS CHACON DOS SANTOS AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1962282, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Santa Cruz e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/01/2023 13:30:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500398
Código de Autenticação: 14984674b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 145/2023 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000397.2023-89, de 23 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO , Matrícula Siape nº 1026056, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara e em exercício na Reitoria, para exercer o encargo de Assessor da Unidade de Ensino junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/01/2023 13:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500402

Código de Autenticação: 11bb18342f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 146/2023 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001134.2022-14, de 22 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Língua Inglesa (Educação Básica), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Ceará-Mirim	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1892298	Sabrina Guedes Miranda Dantas	Apodi	Docente	Titular
2576904	Nilo Guimarães Gouveia	Natal-Central	Docente	Titular
2898794	Adriana Assis de Aquino	Santa Cruz	Docente	Titular
1396253	Rose Anne Catão Córdula Ouriques Dias	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente
1492646	Maria Kassimati Milanez	São Paulo do Potengi	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Adriana Assis de Aquino, Matrícula Siape nº 2898794, para o encargo de coordenadora do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, a contar de 22 de julho de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 469/2022-RE/IFRN, de 23 de março de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/01/2023 15:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491713

Código de Autenticação: ff4758991f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 147/2023 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000362.2023-40, de 23 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, a composição da Comissão Permanente Institucional de Heteroidentificação, conforme previsto nos artigos 7º e 8º do Regulamento das Ações Afirmativas sobre os Processos de Heteroidentificação Étnico-Raciais, homologados por meio da Resolução nº 93/2022-CONSUP/IFRN, no âmbito deste Instituto Federal.

GRUPO DE REPRESENTAÇÃO	TITULAR		SUPLENTE		
	MATRÍCULA/CPF	NOME	MATRÍCULA/CPF	NOME	
I	CADIS	2375965	José Everaldo Pereira	1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha
	DIPED	1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	1672892	Rejane Bezerra Barros
II	DIGPE	1885434	Marcos Pereira da Silva	2878807	Alexandre Gomes de Carvalho
	DIGPE	1730906	Cynthia Araújo Mota	2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira
III	DIGAE	1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra
IV	ASCE	1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	2107673	JosÉ Cleyton Fernandes Nascimento
V	NEABI	1942539	Gilson José Rodrigues Júnior	2330856	Jonas Morais Sobrinho
	NEABI	1814346	Thulho César Santos de Siqueira	2047315	Júlio César Vieira de Alencar
	NEABI	1049191	Nadia Farias dos Santos	1621277	Joelma Tito da Silva

VI*	Movimentos Sociais	024.***.***-56	João Ricardo Freire de Melo	*****	*****
	Movimentos Sociais	104.***.***-10	Robson da Silva Teixeira	*****	*****
	Movimentos Sociais	014.***.***-73	Marquidones Teixeira da Silva	*****	*****
VII	Docente	277375	Artemilson Alves de Lima	1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa
VIII	Técnico Administrativo	1583738	Kaline Karla de Oliveira Lima	3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracaja
IX	Servidor com formação em Direito	1584889	Matheus Gomes Amorim	*****	*****
X	REGIF	20211174010023	José Alexandre Monteiro do Nascimento	20191077030068	Jhenyffer Floripes Martins da Silva
	Técnico	20201091090052	Antonia Sthefany da Silva Alves	20191084270025	Ítalo Márcio Kelly Paiva Filho
	Graduação	20191084270025	Elizângela Aparecida Miranda Leite	20191014360008	Andressa Stéfany Souza do Nascimento
	Pós-Graduação	20212019040009	Thalia Maria de Sousa Soares	20201996260011	Nilton Xavier Bezerra

II – ESTABELEECER, como vigência desta Portaria, o prazo de 2 (dois) anos.

III - REVOGAR a Portaria nº 1263/2022 - RE/IFRN, de 25 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/01/2023 09:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500422

Código de Autenticação: f9438bf40e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 148/2023 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000443.2023-40, de 24 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2021 a 9 de fevereiro de 2023, à servidora FRANCISCA SIMONELY DE VASCONCELOS, Matrícula Siape nº 2087066, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Macau e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/01/2023 09:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500426
Código de Autenticação: c67fe217ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 149/2023 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000039.2023-18, de 9 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO PONTES, Matrícula Siape nº 1001100, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Ipanguaçu, durante o período de 3 a 19 de fevereiro de 2023, com ônus, a fim de que a referida servidora possa apresentar o trabalho intitulado "A Política de Gestão Escolar no Município de Mossoró/RN", no VII Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação e no X Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, na cidade de Lisboa/Portugal e realizar atividades de pesquisa na Universidade de Évora e na Universidade de Lisboa, respectivamente, nas cidades de Évora e Lisboa/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/01/2023 10:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499016
Código de Autenticação: 6c2e3f596c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 150/2023 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000080.2023-83, de 24 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

EXONERAR à servidora **FABIANA MELO DE ARAÚJO**, Matrícula Siape nº 1876604, do encargo de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, do cargo de confiança de **Diretor-Geral - CD.2**, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 2109/2022-RE/IFRN, 16 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/01/2023 10:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500733
Código de Autenticação: d4e5eb76d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 151/2023 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002113.2022-16, de 26 de maio de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 249/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA , CNPJ nº 04.198.254/0001-17, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Fiscal Requisitante
2107888	Esdras da Silva Valentim	Fiscal Técnico
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Fiscal Administrativo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 25/01/2023 10:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500809
Código de Autenticação: 7951b5f9d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 152/2023 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000457.2023-63, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a servidora DANIELLE SANTOS DA SILVA CARVALHO, Matrícula Siape nº 1850557, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria, da função de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/01/2023 13:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500931
Código de Autenticação: c112ade66d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 153/2023 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002053.2022-01, de 26 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Parnamirim.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor Administrativo da Diretoria	Diretoria Administrativa

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- auxiliar no planejamento e elaboração dos processos de compras e contratações;
- auxiliar no Plano de Atividades do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;
- analisar documentação processual de pagamentos;
- lançar Notas de Empenhos; e
- auxiliar no acompanhamento e controle orçamentário.

III - REVOGAR a Portaria nº 1718/2022 - RE/IFRN, de 29 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/01/2023 13:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500897

Código de Autenticação: 4a3a4a2733





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 154/2023 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.000354.2023-01, de 20 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 230/2021 - RE/IFRN, de 2 de fevereiro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Assessor de Governança	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	1306/2016 - Reitoria/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 1303/2016 - Reitoria/IFRN, de 1º de agosto de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/01/2023 13:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500167

Código de Autenticação: f58ee79af3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 155/2023 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000459.2023-52, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023, da Classe “E-11” para a Classe “E-12”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 31 de julho de 2021 a 30 de janeiro de 2023, à servidora VALÉRIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1379090, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/01/2023 13:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500794
Código de Autenticação: 38e9271734





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 156/2023 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000354.2023-01, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Chefe da Unidade de Gestão da Integridade	Reitoria

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;
- orientar e treinar os servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; e
- promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão ou entidade.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/01/2023 14:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500180

Código de Autenticação: c0793175f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 157/2023 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002053.2022-01, de 26 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 153/2023-RE/IFRN, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Pamamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1919347	Alanna Renata Amaral de Araújo	Assessor Administrativo da Diretoria	Diretoria Administrativa	153/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

III - REVOGAR a Portaria nº 1719/2022 - RE/IFRN, de 29 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN
 (Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/01/2023 14:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500953

Código de Autenticação: 81bdef60b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 158/2023 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000354.2023-01, de 20 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 156/2023-RE/IFRN, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Chefe da Unidade de Gestão da Integridade	Reitoria	156/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/01/2023 15:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500183

Código de Autenticação: 7c91f592bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 159/2023 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000354.2023-01, de 20 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Unidade de Gestão da Integridade

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/01/2023 15:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500188
Código de Autenticação: 12a0236be1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 160/2023 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000329.2021-58, de 29 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 235/2022-PROAD/IFRN, firmado com a ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS EIRELI, CNPJ nº 18.891.594/0001-33, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de motorista, categoria "D", para a Reitoria e *Campi* Avançados Lajes e Parelhas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor de Contratos Titular	Reitoria
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Técnico	<i>Campus</i> Avançado Lajes
1674254	Antonio Fábio Guedes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus</i> Avançado Lajes
3138284	Elton da Silva Freitas	Gestor de Contratos Titular	<i>Campus</i> Avançado Lajes
1413277	Ticiano Oliveira Fernandes	Gestor de Contratos Substituto	<i>Campus</i> Avançado Lajes
1945230	Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Avançado Parelhas
3040799	Victor Carvalho de Assis	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus</i> Avançado Parelhas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/01/2023 16:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501127

Código de Autenticação: 4e58cd583e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 161/2023 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000491.2023-33, de 23 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor Técnico	Coordenação da Licenciatura de Letras Português-Espanhol

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- secretariar as reuniões do Colegiado da Licenciatura em Letras Português-Espanhol vinculada à Diretoria Acadêmica de Ciências do *Campus* Natal-Central;
- assessorar na elaboração e correção linguística dos documentos institucionais; e
- prestar assistência ao coordenador da referida licenciatura em assuntos da sua área de atuação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/01/2023 09:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501255

Código de Autenticação: eb6165fa42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 162/2023 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000491.2023-33, de 23 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 161/2023-RE/IFRN, de 26 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1455936	Carlos Alberto de Negreiro	Assessor Técnico	Coordenação da Licenciatura de Letras Português-Espanhol	161/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/01/2023 09:54:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501257

Código de Autenticação: e3f5a7b3d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 163/2023 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.002681.2022-34, de 22 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Macau.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2997903	Júlio César da Silva Cacho	06360432800	B	15/01/2033	S10 - NOC6181 TRITON - OJV4199 J6 - OJR8946

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/01/2023 09:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501263
 Código de Autenticação: 3b6ec4da9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 164/2023 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXECÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.004395.2021-05 , de 27 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES, da composição do Conselho Superior deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), designado por meio da Portaria nº 1724/2021-RE/IFRN, de 31 de dezembro de 2021.

II - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, MARY ROBERTA MEIRA MARINHO , para composição do Conselho mencionado no item I.

III - ATUALIZAR a composição do Conselho Superior deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), de acordo com o disposto no Art. 8º, Inciso VII, do Estatuto do IFRN, conforme representantes abaixo relacionados, para complementação de mandato com vigência até 7 de junho de 2023.

Representação	Titular	Suplente
Ministério da Educação	Mary Roberta Meira Marinho	Maria Leopoldina Veras Camelo

IV- REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1724/2021 - RE/IFRN, de 31 de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicado no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/01/2023 15:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501508

Código de Autenticação: b430df4cad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 165/2023 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002490.2022-47, de 14 de junho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 203/2022-PROAD/IFRN, firmado com a ACC CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 15.195.707/0001-78, cujo objeto é a adequação das Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio do *Campus* Natal-Zona Norte, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1855723	Júlio Cesar Araújo de Andrade	Fiscal Administrativo/Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal-Zona Norte
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 26/01/2023 15:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501486
Código de Autenticação: 6e58ab62ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 166/2023 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002490.2022-47, de 14 de junho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 201/2022-PROAD/IFRN, firmado com a A C ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.389.289/0001-57, cujo objeto é a adequação das Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio do *Campus* Avançado Lajes, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Administrativo	<i>Campus</i> Avançado Lajes
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal-Central
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/01/2023 15:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501484
 Código de Autenticação: 23824b3de1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 167/2023 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002490.2022-47, de 14 de junho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 202/2022-PROAD/IFRN, firmado com a A C ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.389.289/0001-57, cujo objeto é a adequação das Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio do *Campus* São Gonçalo do Amarante, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1883350	Adaires Gomes da Silva	Fiscal Administrativo	<i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante
1845412	Wellington Fernandes de Lima	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 26/01/2023 15:35:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501482
Código de Autenticação: 18ca4b3cd6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 168/2023 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002490.2022-47, de 14 de junho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 200/2022-PROAD/IFRN, firmado com a CONJAL - CONSTRUTORA JALES LTDA, CNPJ nº 02.700.617/0001-45, cujo objeto é a adequação das Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio do *Campus* João Câmara, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
3123736	Matheus Oliveira de Azevedo	Fiscal Administrativo	<i>Campus</i> João Câmara
1992690	Daniel Melo Martins de Góis	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> João Câmara
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/01/2023 15:36:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501479
Código de Autenticação: b40613e542





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 169/2023 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002490.2022-47, de 14 de junho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 199/2022-PROAD/IFRN, firmado com a A C ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.389.289/0001-57, cujo objeto é a adequação das Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio do *Campus* Natal-Cidade Alta/Rocas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	Fiscal Administrativo	<i>Campus</i> Natal-Cidade Alta
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal-Central
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 26/01/2023 15:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501475
Código de Autenticação: 7926e32b4f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 170/2023 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002490.2022-47, de 14 de junho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 198/2022-PROAD/IFRN, firmado com a ACC CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 15.195.707/0001-78, cujo objeto é a adequação das Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio do *Campus* Ceará-Mirim, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 26/01/2023 15:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501471
Código de Autenticação: de7e0df687





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 171/2023 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002356.2022-08, de 3 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2023, pelo período de 2 (dois) anos, ao servidor GUSTAVO SIZILIO NERY, Matrícula Siape nº 2969038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Currais Novos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/01/2023 16:27:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501489

Código de Autenticação: e52c99f5e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 172/2023 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003407.2022-57, de 10 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepex) deste Instituto Federal, para o biênio 2022-2024.

Representação				
Segmento	Campus/Entidade	Condição	Matrícula	Nome
Sociedade Civil	Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Funcern)	Titular	-	Ednaldo de Paiva Pereira
		Suplente	-	Erivan Sales do Amaral

II - ATUALIZAR a composição do Conselho mencionado no Item I, conforme a seguir

Representação					
Segmento	Campus/Entidade	Condição	Matrícula	Nome	
	Apodi	Titular	-	VAGO	
		Suplente	-	VAGO	
	Caicó	Titular	1047828	Romerito Campos de Andrade	
		Suplente	1688264	Edson Caetano Bottini	
	Canguaretama	Titular	1004959	Márcio Monteiro Maia	
		Suplente	-	VAGO	
	Ceará-Mirim	Titular	3567818	Gilbran Silva de Andrade	
		Suplente	-	VAGO	
			Titular	-	VAGO

Coordenador de
Curso

Currais Novos	Suplente	-	VAGO
	Titular	1426421	Carlos Augusto Cabral Kramer
Ipanguaçu	Suplente	-	VAGO
	Titular	-	VAGO
João Câmara	Suplente	-	VAGO
	Titular	-	VAGO
Avançado Jucurutu	Suplente	-	VAGO
	Titular	-	VAGO
Avançado Lajes	Suplente	-	VAGO
	Titular	1072920	André de Paula Rêgo Graciano Luz
Macau	Suplente	3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa
	Titular	3010430	Victor Augusto Sousa e Silva
Mossoró	Suplente	1285568	Walney Gomes da Silva
	Titular	1191934	Luiz Ailton de Araújo Souza
Natal-Central	Suplente	1011888	Dayana Melo Torres
	Titular	3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges
Natal-Cidade Alta	Suplente	-	VAGO
	Titular	-	VAGO
Avançado Natal-Zona Leste	Suplente	-	VAGO
	Titular	-	VAGO
Natal-Zona Norte	Suplente	-	VAGO
	Titular	-	VAGO
Nova Cruz	Suplente	-	VAGO
	Titular	1246513	Ruan Rodrigo Araújo da Costa
Avançado Parelhas	Suplente	-	VAGO
	Titular	-	VAGO
	Titular	-	VAGO

Parnamirim	Suplente	-	VAGO
Pau dos Ferros	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Santa Cruz	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
São Gonçalo do Amarante	Titular	3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto
	Suplente	1722737	Iria Caline Saraiva Cosme
São Paulo do Potengi	Titular	2243935	Bruno Castro Barbalho
	Suplente	-	VAGO
Apodi	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Caicó	Titular	1453548	Carlos Eugênio de Faria
	Suplente	-	VAGO
Canguaretama	Titular	2737637	Daniela Karina Cândido
	Suplente	-	VAGO
Ceará-Mirim	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Currais Novos	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Ipanguaçu	Titular	1319303	Marcos Antônio de Araújo Silva
	Suplente	2310440	Daniel Chaves de Lima
João Câmara	Titular	1692567	Rodrigo Slama Ribas
	Suplente	2690810	Dener da Silva Albuquerque
Avançado Jucurutu	Titular	3301954	Ítalo Berg Marques Souza dos Reis
	Suplente	-	VAGO
Avançado Lajes	Titular	-	VAGO

Docente

	Suplente	-	VAGO
Macau	Titular	1479998	Natália Conceição Silva Barros Cavalcanti
	Suplente	3012097	Vladiere Sousa Torres Oliveira
Mossoró	Titular	1724063	Michele Asley Alencar Lima
	Suplente	-	VAGO
Natal-Central	Titular	1171652	Francisca Elisa de Lima Pereira
	Suplente	-	VAGO
Natal-Cidade Alta	Titular	1779730	Érico de Moura Neto
	Suplente	-	VAGO
Avançado Natal-Zona Leste	Titular	2245601	Edneide da Conceição Bezerra
	Suplente	1492304	Sílvia Regina Pereira de Mendonça
Natal-Zona Norte	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Nova Cruz	Titular	1718134	André Freitas Barbosa
	Suplente	-	VAGO
Avançado Parelhas	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Parnamirim	Titular	1722650	Maria Aparecida da Silva Fernandes
	Suplente	-	VAGO
Pau dos Ferros	Titular	1942539	Gilson José Rodrigues Júnior
	Suplente	-	VAGO
Santa Cruz	Titular	1220500	Jerônimo José de Oliveira
	Suplente	2278875	Karlo Sérgio Medeiros Leopoldino
São Gonçalo do Amarante	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
São Paulo do Potengi	Titular	2864054	Anderson Luiz Pinheiro de Oliveira

		Suplente	-	VAGO
Técnico-Administrativo	Natal-Cidade Alta	Titular	1825640	Jayr Alencar Lima
		Suplente	-	VAGO
	Parnamirim	Titular	2654613	Cícero Filho Tavares
		Suplente	-	VAGO
Discente	Natal-Central	Titular	20201012010012	Antônio Gabriel de Araújo Silva
		Suplente	20192014360028	Romildo Pereira de Melo
	Santa Cruz	Titular	20201114010034	Rubem Gomes Cabral
		Suplente	20212114070012	Antônio José Pequeno
	São Gonçalo do Amarante	Titular	20222160510036	Roberta Paula Silva de Moraes
		Suplente	-	VAGO
	São Paulo do Potengi	Titular	20221181010029	Maria Rita Costa do Nascimento
		Suplente	20211181110011	Izac do Nascimento Silva
Equipe Técnico-Pedagógica	Natal-Central	Titular	2461750	Maria Raimunda Matos Prado
		Suplente	-	VAGO
	Parnamirim	Titular	1869078	Cláudio Martins Gonçalves
		Suplente	-	VAGO
Sociedade Civil	Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Funcern)	Titular	-	Ednaldo de Paiva Pereira
		Suplente	-	Erivan Sales do Amaral

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 2127/2022 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/01/2023 08:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501016

Código de Autenticação: 97fc94a9cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 173/2023 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000536.2023-74 , de 26 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2023, ao servidor IVAN CLÉCIO MEDEIROS DINIZ, Matrícula Siape nº 1941692, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/01/2023 08:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501711

Código de Autenticação: d4f8663a58





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 174/2023 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000259.2023-08, de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a BALBINA DANTAS DE ARAÚJO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ÁLVARO PAULINO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 276959, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-IV, Nível 01, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 10 de janeiro de 2023, com fundamento no Art. 3º, inciso I da Portaria nº 4645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 10 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/01/2023 08:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501806
Código de Autenticação: d270faf35b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 175/2023 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001792.2022-31 , de 9 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , com proventos proporcionais, a **JOSÉ DE ARIMATEIA TAVARES**, Matrícula Siape nº 349733, ocupante do Cargo de Médico, Código 701047, Código de Vaga 0828820, Classe E, Nível de Classificação II, Padrão de Vencimento 09, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 1º e reajustados de acordo com o Art. 26, § 7º da referida Emenda.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/01/2023 11:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501967
Código de Autenticação: 958512d699





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 176/2023 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000137.2023-39, de 23 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 31/2023 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2023 ,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor MARCOS LEONARDO MARTINS SILVA, Matrícula Siape nº 1811224, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/01/2023 11:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502005
Código de Autenticação: 9ea3f13a5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 177/2023 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000081.2023-28, de 24 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 150/2023 - RE/IFRN, de 25 de janeiro de 2023 ,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor MÁRCIO MARREIRO DAS CHAGAS, Matrícula Siape nº 1621456 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/01/2023 14:03:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502110
Código de Autenticação: 12fa46689d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 178/2023 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000085.2023-61, de 23 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 141/2023-RE/IFRN, de 24 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora LANÚZIA TÉRCIA FREIRE DE SÁ , Matrícula Siape 1945148, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/01/2023 14:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502119
Código de Autenticação: 488e1358aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 179/2023 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000539.2023-16, de 26 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 102/2023 - RE/IFRN, de 17 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/01/2023 14:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502128
Código de Autenticação: 19a81b861b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 180/2023 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000542.2023-21, de 26 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 179/2023 - RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora IZABEL MACHADO DA NÓBREGA, Matrícula Siape nº 1843853 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/01/2023 14:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502129

Código de Autenticação: 4ecd3e11be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 181/2023 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000978.2021-59, de 6 de abril de 2021,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados do Conselho Superior (Consup) deste Instituto Federal:

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO
DISCENTE	Apodi	José Carlos Mota Tôres Júnior	Suplente
	Canguaretama	Edivan Pereira de Sousa	Titular
	Canguaretama	Kaua Emanuel Carvalho de Souza	Suplente
	Parnamirim	Damião Victor Andrade da Silva	Titular
	Parnamirim	Danilo Zarahi Ferreira Amaral	Suplente
	Santa Cruz	Ozeas Fernandes Soares	Titular
	São Gonçalo do Amarante	Lucas Mateus Faustino Fernandes	Suplente

II - ELEVAR à condição de titular o membro abaixo especificado.

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	MATRÍCULA	NOME	CONDIÇÃO
DISCENTE	Santa Cruz	20201114010005	Júlia Katllyn Ayres da Costa	Titular

III - DECLARAR vaga as representações abaixo relacionadas.

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	MATRÍCULA	NOME	CONDIÇÃO
DISCENTE	Apodi	-	VAGO	Suplente
	Canguaretama	-	VAGO	Titular
	Canguaretama	-	VAGO	Suplente
	Parnamirim	-	VAGO	Titular
	Parnamirim	-	VAGO	Suplente
	São Gonçalo do Amarante	-	VAGO	Suplente

IV - ATUALIZAR a composição do Conselho Superior mencionado no item I.

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	MATRÍCULA	NOME	CONDIÇÃO	
DOCENTE	Caicó	1857698	Rubens Capistrano de Araújo	Titular	
		-	VAGO	Suplente	
	João Câmara	1377556	Marilson Donizetti Silvino	Titular	
		-	VAGO	Suplente	
	Lajes	1313865	Diógenes Mendes Araújo	Titular	
		-	VAGO	Suplente	
	Natal - Central	2375003	Mauro Froes Meyer	Titular	
		-	VAGO	Suplente	
	Natal - Zona Norte	2170842	Paulo Roberto Pimentel Duavy	Titular	
		-	VAGO	Suplente	
	Parelhas	2112382	Rafael Peixoto de Moraes Pereira	Titular	
		-	VAGO	Suplente	
	Parnamirim	1939058	Raphael Siqueira Fontes	Titular	
		-	Antônio André Alves	Suplente	
	Nova Cruz	2126644	Sidney Ribeiro Palmeira	Titular	
		-	VAGO	Suplente	
	DISCENTE	Apodi	20201087040026	Éllen Anisia de Oliveira Gomes	Titular
			-	VAGO	Suplente
Canguaretama		-	VAGO	Titular	
		-	VAGO	Suplente	
Mossoró		20172024300024	Rodrigo Brandão da Cruz	Titular	
		-	VAGO	Suplente	
Parnamirim		-	VAGO	Titular	
		-	VAGO	Suplente	
Pau dos Ferros		20191094010054	Michael Douglas Batista de Araújo	Titular	
		-	VAGO	Suplente	
Santa Cruz		20201114010005	Júlia Katllyn Ayres da Costa	Titular	
		-	VAGO	Suplente	
São Gonçalo do Amarante		20201161010025	Madson Clécio Melo do Nascimento	Titular	
		-	VAGO	Suplente	
São Paulo do Potengi		20201184300010	Maria Elismara de Souza Sales	Titular	
		20201184300002	Josenildo Diniz Silva	Suplente	
		Apodi	1887576	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira	Titular
			-	VAGO	Suplente
	Ceará-Mirim	3039787	Washington dos Santos Silva Júnior	Titular	

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		-	VAGO	Suplente
	Currais Novos	1451109	Luciano Ferreira Oseas	Titular
		-	VAGO	Suplente
	Ipanguaçu	2402123	Rafael Alves Pinheiro	Titular
		-	VAGO	Suplente
	Macau	2183123	Aline Muras de Oliveira Pino	Titular
		1672693	Allena Herly de Lira Marinho	Suplente
	Mossoró	1672999	Valdecir Emanuel da Silva	Titular
		1544150	Allison Araújo Cardoso	Suplente
	Natal-Cidade Alta	2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Titular
		2081767	Marcone Silva da Costa	Suplente
	Natal-Zona Leste	2615931	Fernando Luís Dias Varella	Titular
-		VAGO	Suplente	
COLÉGIO DE DIRIGENTES*	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Titular
	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	Titular
	Diretoria de Gestão de Pessoas	1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Titular
	Ipanguaçu	2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	Titular
	Jucurutu	1830990	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	Titular
	Natal-Zona Norte	1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	Titular
	Pau dos Ferros	1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Titular
	São Paulo do Potengi	1923399	Renato Dantas Rocha da Silva	Titular

V - **REVOGAR** a Portaria nº 123/2023 - RE/IFRN, de 19 de janeiro de 2023.

* Os membros suplentes representantes do Colégio de Dirigentes são os respectivos substitutos legais dos titulares, designados por meio de portaria do Reitor, na forma do Art. 2º, § 1º e Art. 9º do Regimento Interno do Consup.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/01/2023 09:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501891

Código de Autenticação: 755661e78c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 182/2023 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001257.2022-81, de 5 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir o veículo oficial deste Instituto Federal a seguir discriminado, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus Ipangaçu*.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	03794382559	AB	19/05/2031	Bros - NNV-9220 Yamaha XTZ 150 - QGA-4780 Yamaha XTZ 150 - QGA-4940 Parati - NNY-8749 Hilux - OWD-8965 Strada - OJY-3B09 Honda CG 125 - MXU-9882

II - REVOGAR as Portarias nº 1651/2022 - RE/IFRN, de 21 de setembro de 2022 e 126/2023 - RE/IFRN, de 20 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/01/2023 10:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502256

Código de Autenticação: 53a1cfe9c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 183/2023 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000362.2023-40, de 23 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 147/2023 - RE/IFRN, de 25 de janeiro de 2023, que atualizou a composição da Comissão Permanente Institucional de Heteroidentificação, de modo que,

onde se lê: “

<i>20191084270025</i>	<i>Elizângela Aparecida Miranda Leite</i>
-----------------------	---

”,

leia se: “

<i>20192014360015</i>	<i>Elizângela Aparecida Miranda Leite</i>
-----------------------	---

”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/01/2023 10:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502263

Código de Autenticação: 10cf4d4259





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 184/2023 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002428.2022-91, de 7 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO

Parecer de Força Executória nº 00031/2023/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, 15 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 19 de janeiro de 2023, ao servidor **DHIEGO FERNANDES CARVALHO**, Matrícula Siape nº 2782414, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Lajes, código do cargo nº 707001, código da vaga nº 0936175, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Nota Técnica nº 758/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 19 de janeiro de 2023, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, REITOR - CD0001 - RE, em 30/01/2023 11:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502490
Código de Autenticação: f3e1a8650d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 185/2023 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000621.2023-32, de 28 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2023, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 1º e 12 de fevereiro de 2023, do servidor DANTE HENRIQUE MOURA, Matrícula Siape nº 277148, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 4 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/01/2023 11:24:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502605
Código de Autenticação: 624e376783





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 186/2023 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000561.2023-58, de 26 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais da Reitoria.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2103034	Antônia Francimar da Silva	00553002189	B	31/07/2024	PARATI - NNY8759 J6 - OJX5915 L200 - OJV3859 L200 - OKA4685 L200 - QGQ1239

II - ANULAR a Portaria nº 273/2021 - RE/IFRN, de 10 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 18/12/2020, publicado no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/01/2023 14:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502661

Código de Autenticação: 09fdf60d49





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 187/2023 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.000615.2023-85, de 27 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão que prestará assessoria à elaboração de documentos de Análise das Propostas de Cursos Novos (APCN/CAPES), no âmbito deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	PROPI-IFRN	Presidente
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	COPPG-PROPI	Membro
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva	DIARE-PROEN	Membro
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	COEDI-PROPI	Membro
1467404	Tito Matias Ferreira Júnior	COPPG-PROPI	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	ASERI-PROEX	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/01/2023 14:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502641

Código de Autenticação: ac9067bf43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 188/2023 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000800.2022-99, de 3 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
2084599	Cristiane de Melo Soares	São Gonçalo do Amarante	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1223633	Gilvan Luiz Borba Filho	Ceará-Mirim	Coordenação do curso Técnico em Equipamentos Biomédicos	Titular
1812260	Breno Meira Moura de Amorim	Ceará-Mirim	Docente	Titular
2280533	Leila Raulino Câmara Cavalcanti	Ceará-Mirim	Docente	Titular
1328450	Kamila Fernanda Ferreira da Cunha Queiroz	Ceará-Mirim	Docente	Titular
1743553	Luciano Pereira dos Santos Júnior	Ceará-Mirim	Docente	Titular
1784072	Euriel Aguiar Moura	Ceará-Mirim	Docente	Titular
1787992	Videanny Videnov Alves dos Santos Lima	Ceará-Mirim	Docente	Suplente

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Gilvan Luiz Borba Filho, Matrícula Siape nº 1223633, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, a contar de 4 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 325/2022-RE/IFRN, de 4 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/01/2023 14:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502587

Código de Autenticação: 21c545eb1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 189/2023 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso das atribuições delegadas pelo Ministro da Educação, nos termos do Art. 6º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, republicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, combinado com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria do Ministério da Economia nº 357, de 2 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão da servidora abaixo especificada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta, conforme indicado a seguir:

Nome: MARY LAND DE BRITO SILVA

Matrícula Siape nº 1941609

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Para: Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Cargo a ser ocupado: Secretária Extraordinária de Cultura, código 11007.

Amparo Legal: inciso I, do Art. 93 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Portaria nº 357, de 2 de setembro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e Capítulo II do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 .

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Prazo: Indeterminado

Processo: 23421.000247.2023-75

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/01/2023 14:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502528

Código de Autenticação: 37facd161e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 190/2023 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000593.2023-53, de 27 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor JOSÉ CLEYTON FERNANDES NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 2107673, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Assessor de Comunicação Social e Eventos – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1697/2021-RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/01/2023 14:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502752

Código de Autenticação: 6f3f40d713





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 191/2023 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000524.2023-40 , de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Fiscalização de Obras	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- conhecer as disposições normativas e contratuais pertinentes aos projetos e obras de engenharia;
- fiscalizar a execução dos contratos de obras da Reitoria e dos campi, observando o fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- manter registrada a documentação atualizada das obras, com dados e informações sobre as especificações, projetos, contratos, memoriais, cronogramas, ART, entre outros;
- atuar na vistoria e verificação dos projetos e obras de engenharia;
- inspecionar a qualidade de matérias-primas, insumos ou materiais utilizadas nas obras;
- orientar as atividades e obras de construção civil;
- elaborar relatórios de vistorias realizadas, pareceres técnicos, memoriais descritivos e especificações técnicas;
- assegurar a continuidade dos serviços;
- avaliar e otimizar as etapas de serviços dentro do cronograma apresentado;
- supervisionar colaboradores, leitura e execução de projetos;
- acompanhar cronograma e medições de obras;
- atestar notas fiscais de execução dos serviços contratados, observando o cumprimento das obrigações contratuais;
- realizar medições conforme o término das etapas da obra;
- requerer as prorrogações, alterações, majorações, supressões e encerramentos dos contratos de obras;
- emitir pareceres técnicos referente aos pedidos das empresas contratadas;
- notificar a empresa quanto à identificação de irregularidades durante a execução das obras, de modo a buscar a adequação ao objeto contratado;
- comunicar o Gestor quando identificar divergências na execução das obras;
- manter registro de ocorrências identificadas durante a execução contratual, adotando os procedimentos cabíveis, dentro de suas competências, para a correção de eventuais falhas;
- proceder com o recebimento das obras após sua finalização.

III – REVOGAR a Portaria 1417/2021 - Reitoria/IFRN, de 26 de outubro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/01/2023 14:52:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502725

Código de Autenticação: 16a59f52a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 192/2023 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002113.2022-16, de 26 de maio de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 249/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Fiscal Requisitante
2107888	Esdras da Silva Valentim	Fiscal Técnico
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Fiscal Administrativo
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato

II - REVOGAR a Portaria nº 151/2023 - RE/IFRN, de 25 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/01/2023 14:53:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502569

Código de Autenticação: 992b08bf4f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 193/2023 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000120.2023-91, de 17 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Direção nos assuntos de relações internacionais;
- divulgar oportunidades de participação em programas de intercâmbio internacional;
- incentivar a participação em convênios que envolvam instituições estrangeiras;
- auxiliar estudantes e convidados estrangeiros em atividades no *Campus*;
- estimular o desenvolvimento de material para divulgação do *Campus* no exterior;
- estimular o desenvolvimento de ações de internacionalização;
- incentivar a aprendizagem de línguas estrangeiras;
- acompanhar os indicadores de internacionalização;
- manter registro das atividades de internacionalização;
- dar publicidade às ações de internacionalização; e
- colaborar na produção do Relatório de Gestão.

III – REVOGAR a Portaria 1612/2022 - RE/IFRN, de 13 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/01/2023 16:16:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502820

Código de Autenticação: 6e61fc3019





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 194/2023 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001792.2022-31 , de 9 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , com proventos proporcionais, a JOSÉ DE ARIMATEIA TAVARES, Matrícula Siape nº 349733, ocupante do Cargo de Médico, Código 701047, Código de Vaga 0828820, Classe E, Nível de Classificação II, Padrão de Vencimento 09, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 1º e reajustados de acordo com o Art. 26, § 7º da referida Emenda.

II - REVOGAR a Portaria nº 175/2023-RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, nº 21, seção 2, página 26, em 30 de janeiro de 2023.

III – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 30/01/2023 16:17:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502874
Código de Autenticação: 602f3fe4b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 195/2023 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000524.2023-40, de 26 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir desta data, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	<i>Campus</i> Natal-Central	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/01/2023 16:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502748
Código de Autenticação: debec88f13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 196/2023 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000524.2023-40, de 26 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 191/2023-RE/IFRN, de 30 de janeiro de 2023 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
350726	Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Coordenador de Fiscalização de Obras	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	191/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/01/2023 16:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502761

Código de Autenticação: a7bb600cdb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 197/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000644.2023-47, de 31 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir o veículo oficial deste Instituto Federal a seguir discriminado, a fim de resolver assuntos institucionais da Reitoria.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
1836860	Ary Torres de Araújo Neto	02708879446	AB	03/11/2031	L200 - OKA-4675 L200 - OJV-3859

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 31/01/2023 09:16:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503048

Código de Autenticação: 28d46abf85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 198/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002973.2022-87, de 8 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 8 de novembro de 2022, ao servidor RAFAELL ALBUQUERQUE GOMES, Matrícula Siape nº 3125420, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* João Câmara, código do cargo nº 701200, código da vaga nº 0830994, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Nota Técnica nº 758/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 8 de novembro de 2022, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 31/01/2023 09:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503013

Código de Autenticação: 6afff56ddf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 199/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.000262.2023-13, de 17 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável por realizar as tratativas necessárias para contratação de empresa/entidade, visando à realização de concurso público para Técnicos Administrativos em Educação, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	CODEPE/DIGPE	Presidente
1659674	Erasmó José Pereira de Oliveira	CODEPE/DIGPE	Membro
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	PROAD	Membro
2878807	Alexandre Gomes de Carvalho	COADPE/DIGPE	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 31/01/2023 10:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503110

Código de Autenticação: d45ebe5a47





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 200/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003111.2021-55, de 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Licenciatura em Educação do Campo, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1799538	Cícera Romana Cardoso	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1004959	Márcio Monteiro Maia	Canguaretama	Coordenação do curso	Titular
1817097	Giovana Gomes Albino	Canguaretama	Docente	Titular
1779431	Alysson Espedito de Melo	Canguaretama	Docente	Titular
3011571	Gizele Justino Diniz Martins	Canguaretama	Docente	Titular
1315417	Ana Mônica de Britto Costa	Canguaretama	Docente	Suplente
1859025	Bruno Balbino Aires da Costa	Canguaretama	Docente	Suplente
1488316	Ivickson Ricardo de Miranda Cavalcanti	Canguaretama	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Márcio Monteiro Maia, Matrícula Siape nº 1004959, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

III – ESTABELEECER, a contar de 16 de setembro de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1239/2021 - RE/IFRN, de 16 de setembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 31/01/2023 10:38:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503060

Código de Autenticação: f66f3a246f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 201/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000637.2023-45, de 30 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do curso de Licenciatura em Letras-Espanhol, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1543161	Maria Trinidad Pacherez Velasco	Natal-Central	Coordenadora do curso	Titular
1815347	Girlene Moreira da Silva	Natal-Central	Docente	Titular
2659968	Juliana Kelle da Silva Freire	Natal-Central	Docente	Titular
1434525	José Mateus do Nascimento	Natal-Central	Docente	Titular
1546609	Raquel de Araújo Serrão	Natal-Central	Docente	Suplente
1815167	Carla Aguiar Falcão	Natal-Central	Docente	Suplente

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Maria Trinidad Pacherez Velasco, Matrícula Siape nº 1543161, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - DETERMINAR, com efeitos a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término da vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 31/01/2023 10:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503053

Código de Autenticação: 1265187524





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 202/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000864.2022-90, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do curso Superior de Licenciatura em Química, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	João Câmara	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1408700	Rafael Augusto Ventura	Currais Novos	Coordenação	Titular
1937542	Caio Patrício de Souza Sena	Pau dos Ferros	Coordenação	Titular
1426421	Carlos Augusto Cabral Kramer	Ipangaçu	Coordenação	Titular
1778572	Alcivan Almeida Evangelista Neto	Apodi	Coordenação	Titular
1773470	Leonardo Alcântara Alves	Apodi	Docente	Titular
2052491	Livia Cristina dos Santos Silva	Currais Novos	Docente	Titular

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Carlos Augusto Cabral Kramer, Matrícula Siape nº 1426421, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - DETERMINAR, a contar de 9 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término da vigência desta portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 352/2022-RE/IFRN, de 9 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 31/01/2023 10:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503042

Código de Autenticação: f6871859e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 203/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000120.2023-91, de 17 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 193/2023-RE/IFRN, de 30 de janeiro de 2023 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Lajes e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2639877	Luana Melo Alves	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	193/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 31/01/2023 10:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502891

Código de Autenticação: 74eca0d393





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 204/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000649.2023-70 , de 31 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

ALTERAR A LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO, com efeitos a partir desta data, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO ANTERIOR	LOCALIZAÇÃO ATUAL
3157779	Jones Jacinto Monteiro	Coordenação de Infraestrutura e Redes	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, REITOR - CD1 - RE, em 31/01/2023 14:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503273

Código de Autenticação: 9ac4d8cdc3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 205/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008700.2022-14, de 22 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023, o prazo estabelecido na Portaria nº 1898/2019-RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2019, que concedeu afastamento total para servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1016340, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, para conclusão do Doutorado em Trabalho Social, oferecido pela Universidade Complutense de Madrid/Espanha.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 2 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 31/01/2023 14:56:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503262

Código de Autenticação: b165688cd0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 206/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001698.2022-44, de 20 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 111/2023 - RE/IFRN, de 18 de janeiro de 2023, que localizou o exercício da servidora Ana Kátia de Andrade Cortez, Matrícula Siape nº 277474, de modo que,

onde se lê: “[...] a contar de 9 de janeiro de 2023 [...]”,

leia se: “[...] a contar de 1º de janeiro de 2023 [...]”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 31/01/2023 14:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503238
Código de Autenticação: 1d992cd833





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 207/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005353.2022-64, de 20 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela implantação do Observatório da Energia "Luiz Pinguelli Rosa", no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função
6277329	Neilton Fidelis da Silva	Natal-Central	Presidente
1955753	André Luiz Lopes Toledo	Natal-Central	membro
277499	Augusto César Fialho Wanderley	Natal-Central	membro
277416	Eduardo Janser de Azevedo Dantas	Natal-Central	membro
1551774	Handson Cláudio Dias Pimenta	Natal-Central	membro
1721766	José Adriano da Costa	Natal-Central	membro
1577297	Maria Luiza de Medeiros Galvão	Natal-Central	membro
2802096	Moisés Cirilo de Brito Souto	Natal-Central	membro
1110356	Renato Samuel Barbosa de Araújo	Natal-Central	membro
1112380	Sheyla Varela Lucena	Natal-Central	membro

II - ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 31/01/2023 14:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503236

Código de Autenticação: 123ed10cb0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 208/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005387.2022-59, de 22 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo nominadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 20/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa JM SERVIÇOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ 02.229.408/0001-65, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Fiscal Técnico
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Fiscal Técnico Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE, em 31/01/2023 14:59:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503210
Código de Autenticação: b478284e73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 209/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003311.2021-16, de 29 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Superiores de Licenciaturas em Formação Pedagógica para a Educação Básica, Profissional e Tecnológica e, o de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade	Função	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	Reitoria	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	Parnamirim	Coordenação de curso	Titular
1481936	Cláudia Pereira de Lima Parente	Avançado Natal-Zona Leste	Coordenação de curso	Titular
1895370	Abigail Noádia Barbalho da Silva	Avançado Natal-Zona Leste	Docente	Titular
1556707	Luciane Soares Almeida	Avançado Natal-Zona Leste	Docente	Titular
2673876	Maria Josevânia Dantas	Apodi	Docente	Titular
1449655	Patrícia Carla de Macedo Chagas	Avançado Natal-Zona Leste	Docente	Suplente
1722650	Maria Aparecida da Silva Fernandes	Parnamirim	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Cláudia Pereira de Lima Parente, Matrícula Siape nº 1481936, para o encargo de coordenador do núcleo

mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, a contar de 1º de outubro de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1320/2021-RE/IFRN, de 1º de outubro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 31/01/2023 14:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503173

Código de Autenticação: 32c063506e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 210/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001505.2022-18, de 9 de agosto de 2022,

R E S O L V E :

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , por permuta, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificados a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	Cargo	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2310258	Sandro Dutra de Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Currais Novos</i>	<i>Campus Nova Cruz</i>
2145928	Saulo Henrique Gomes de Azevedo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Nova Cruz</i>	<i>Campus Currais Novos</i>

II – REVOGAR as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelos servidores mencionados, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* de lotação anterior dos servidores, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 31/01/2023 15:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503144

Código de Autenticação: 2ed2383e3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 211/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002893.2022-96, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Biocombustíveis e em Petróleo e Gás, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1892992	Ana Maria de Oliveira Castro	Apodi	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1104676	Maria Marta de Medeiros	Mossoró	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1517597	Luciana Medeiros Bertini	Apodi	Coordenação do Curso Técnico em Biocombustíveis	Titular
2779344	Klismeryane Costa de Melo	Natal- Central	Coordenação do Curso Técnico em Petróleo e Gás	Titular
1867778	Raimundo Cosme da Silva Filho	Mossoró	Coordenação do Curso Técnico em Petróleo e Gás	Titular
1644978	Diego Angelo de Araújo Gomes	Mossoró	Docente	Titular
1276666	Semuel Ebenezer Dantas Costa	Apodi	Docente	Titular
1628172	Michelle Sinara Gregório Dantas	Natal- Central	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Luciana Medeiros Bertini, Matrícula Siape nº 1517597, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, a contar de 11 de julho de 2022 , o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1171/2022-RE/IFRN, de 11 de julho de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 31/01/2023 15:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503132

Código de Autenticação: 999573d1ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 212/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000875.2022-70, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os representantes abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Geologia e em Mineração, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1016139	Ana Paula Cardoso Silva Eugênio	Avançado Parelhas	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1104318	Josiana Liberato Freire Guimarães	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1329662	Jairo Rodrigues de Souza	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico em Geologia	Titular
2977514	Flanelson Maciel Monteiro	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico em Mineração	Titular
3160738	Nirlando de Oliveira Viana	Avançado Parelhas	Coordenação do Curso Técnico em Mineração	Titular
1518713	Anna Paula Lima Costa	Natal-Central	Docente	Titular
2734101	Micael Batista Damasceno	Natal-Central	Docente	Titular
2375003	Mauro Froes Meyer	Natal-Central	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Anna Paula Lima Costa, Matrícula Siape nº 1518713, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, a contar de 10 de março de 2022 , o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - **REVOGAR** a Portaria nº 357/2022 - RE/IFRN, de 10 de março de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 31/01/2023 15:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503117

Código de Autenticação: 27ee3d6085





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 213/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000972.2022-62, de 14 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Eventos e Guia de Turismo, e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1638651	Juliana de Medeiros Franco Lima Falcão	Natal-Cidade Alta	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1932606	Renata Paula Costa Trigueiro Leão	Natal-Cidade Alta	Coordenação de curso	Titular
1164610	Ana Maria Ramos Velasque	Natal-Cidade Alta	Coordenação de curso	Titular
1146698	Marke Geisy da Silva Dantas	Canguaretama	Coordenação de curso	Titular
1008254	Viviane Costa Fonseca de Almeida de Medeiros	Canguaretama	Coordenação de curso	Titular
2225468	Paula Wabner Binfare	Canguaretama	Docente	Titular
2295956	Fellipe José Silva Ferreira	Canguaretama	Docente	Titular
2620606	Wagner Fernandes Costa	Canguaretama	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Ana Maria Ramos Velasque, Matrícula Siape nº 1164610, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, a contar de 16 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 405/2022 - RE/IFRN, de 16 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 31/01/2023 15:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503093

Código de Autenticação: d12875078f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 214/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002423.2022-91, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador do Laboratório Multiusuário	Coordenação de Pesquisa e Inovação

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- zelar pelo bom funcionamento do Laboratório Multiusuário no que diz respeito à segurança dos usuários e à preservação do patrimônio, além do atendimento das necessidades de pesquisa e extensão; e
- responsabilizar-se pela organização e manutenção do espaço físico e também pela carga patrimonial do laboratório, dos bens móveis e equipamentos pertencentes ao ambiente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 31/01/2023 15:33:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503286
 Código de Autenticação: fecf6579b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 215/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000154.2023-41, de 11 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023, à servidora MICHELLE PINHEIRO CARVALHO DE ASSIS, Matrícula Siape nº 1639910, ocupante do cargo de Programador Visual, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2013 a 10 de julho de 2018, para participar do curso intitulado: "Organização de Eventos", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE, em 31/01/2023 16:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503365
Código de Autenticação: 5a71a93d1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 216/2023 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002423.2022-91, de 21 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 214/2023 - RE/IFRN, de 31 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Mossoró* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2142648	Rodrigo Ronner Tertulino da Silva	Coordenador do Laboratório Multiusuário	Coordenação de Pesquisa e Inovação	214/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 31/01/2023 16:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503289

Código de Autenticação: e1d512b0da





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Isabella Costa Franco

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/01/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000001/23	José Manuel de Amo Sánchez-Fortún	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	21/01/2023	21/01/2023	Almeria (Espanha)	Madri (Espanha)	Ferroviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/01/2023	21/01/2023	Madri (Espanha)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/01/2023	29/01/2023	Natal (RN)	Natal (RN)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/01/2023	30/01/2023	Natal (RN)	Madri (Espanha)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/01/2023	30/01/2023	Madri (Espanha)	Retorno para Almeria (Espanha)	Ferroviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000002/23	MARIA EDUARDA DA COSTA ANDRADE	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	29/01/2023	04/02/2023	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2023	04/02/2023	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000004/23	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	24/01/2023	27/01/2023	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/01/2023	27/01/2023	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000022/23	RAMON VIANA DE SOUSA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/01/2023	24/01/2023	Parelhas (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							24/01/2023	24/01/2023	Natal (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	581,79	0,00	581,79	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		115,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,33
000026/23	JOSE SILEREUDO DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/01/2023	03/02/2023	Mossoró (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							03/02/2023	03/02/2023	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			969,87
000027/23	GLAUBER HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/01/2023	03/02/2023	Natal (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							03/02/2023	03/02/2023	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		95,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		957,43	
000028/23	SANDRO ALVES PEREIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/01/2023	03/02/2023	Parnamirim (PE)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							03/02/2023	03/02/2023	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Parnamirim (PE)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		969,87	
000030/23	REZEMBRIM DE PAULA SOARES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/01/2023	03/02/2023	Natal (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							03/02/2023	03/02/2023	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		232,88	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		820,27	
000040/23-1C	PAULO VICTOR DA SILVA FILGUEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/01/2023	08/02/2023	Natal (RN)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	9,0	3.430,26	0,00	3.430,26
							08/02/2023	08/02/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											9,5	3.620,83	0,00	3.620,83	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		166,56	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.454,27	
000041/23	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/01/2023	20/01/2023	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	866,98	1.946,52	2.813,50
							20/01/2023	20/01/2023	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	216,74	1.203,27	1.420,01
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.083,72	3.149,79	4.233,51	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.266,05	
Sub-Total Geral											162,0	53.827,83	21.644,35	75.472,18	
Total (R\$)													70.624,34		

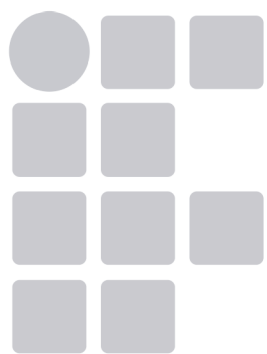


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	AFASTAMENTO
Acymara Catarina Zumba de Oliveira (2651704)	2651704	08/12/2022	06/04/2023	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Alba Valeria Saboia Teixeira Lopes (2672300)	2672300	18/01/2023	18/01/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	03/03/2021	-	0383 - REQUISICAO - art. 60 - LEI 13.844/2019
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	23/01/2023	23/01/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	27/01/2023	27/01/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	24/01/2023	26/01/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	20/01/2023	20/01/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	26/01/2023	27/01/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Julinda de Oliveira Goes (1885850)	1885850	27/01/2023	27/01/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo (1177426)	1177426	19/01/2023	19/01/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo (1177426)	1177426	09/01/2023	13/01/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Anna Catharina da Costa Dantas (1286028)	1286028	16/01/2023	14/02/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Annaterra Teixeira de Lima (2027982)	2027982	29/04/2021	31/01/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Charles Bamam Medeiros de Souza (1854836)	1854836	08/04/2022	07/04/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Cintia Gouveia Costa de Alcantara (1720562)	1720562	01/12/2020	29/02/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2021	20/09/2024	0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	19/01/2023	17/02/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Felipe Augusto de Oliveira Guedes (1878789)	1878789	25/01/2023	25/01/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Felipe Augusto de Oliveira Guedes (1878789)	1878789	26/01/2023	26/01/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Fernando Jose Bezerra Barbosa (1855303)	1855303	17/10/2022	10/02/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Isabella Costa Franco (1723279)	1723279	23/09/2022	20/01/2023	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Isabella Costa Franco (1723279)	1723279	21/01/2023	21/03/2023	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Izabel Machado da Nobrega (1843853)	1843853	16/01/2023	22/01/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Izabel Machado da Nobrega (1843853)	1843853	16/01/2023	25/01/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	17/06/2020	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Jones Monteiro Jacinto (3157779)	3157779	02/01/2023	03/01/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jones Monteiro Jacinto (3157779)	3157779	30/01/2023	31/01/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jorge Henrique de Medeiros Santos (1050799)	1050799	16/01/2023	14/04/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Jose Ailton Jeronimo Ferreira de Alcantara (1858208)	1858208	10/11/2021	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Kivia Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	29/12/2022	27/01/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	30/01/2023	29/04/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lorena Cassiano Fagundes Faustino (1886038)	1886038	03/01/2023	02/05/2023	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Lucas de Araujo Procopio (1880518)	1880518	30/01/2023	31/01/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Magna Fernanda Medeiros Lacava (1085561)	1085561	04/01/2023	04/01/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria Alice Alves Alencar (2107670)	2107670	28/01/2023	03/02/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria das Gracas de Araujo Varela (1729892)	1729892	03/01/2023	03/01/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Maria das Gracas de Araujo Varela (1729892)	1729892	26/01/2023	27/01/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-	0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE e Magistério Federal - EST
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	12/01/2023	13/01/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Nilmario Oliveira de Sousa (1878742)	1878742	13/06/2022	29/01/2023	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Raissa Fernandes de Melo (1884338)	1884338	15/06/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Raul Alexandre Fernandes de Queiroz (1583790)	1583790	22/05/2020	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Romanniny Hevilyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	19/03/2019	18/03/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Samuel de Carvalho Lima (1885301)	1885301	16/01/2023	27/01/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	13/01/2023	13/01/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	20/01/2023	20/01/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	27/01/2023	27/01/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	16/01/2023	14/02/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	30/06/2022	01/04/2026	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	26/01/2023	02/02/2023	0049 - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST
Thiago de Bessa da Silva (1885874)	1885874	23/01/2023	25/01/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Thiago Marques da Costa (1924370)	1924370	09/12/2022	07/01/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	17/01/2023	17/02/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019

FONTE: SUAP



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br